Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Oi S.A. – Em Recuperação Judicial ("Companhia" ou "Oi") é uma concessionária do STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado e atua desde julho de 1998 na Região II do PGO - Plano Geral de Outorgas, que abrange os estados brasileiros do Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Goiás, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, além do Distrito Federal, na prestação do STFC nas modalidades local e de longa distância intra-regional. A partir de janeiro de 2004, a Companhia passou também a explorar os serviços de longa distância nacional e longa distância internacional em todas as Regiões e na modalidade local o serviço fora da Região II passou a ser ofertado a partir de janeiro de 2005. A prestação desses serviços é efetuada com base nas concessões outorgadas pela ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, órgão regulador do setor brasileiro de telecomunicações.

A Companhia é sediada no Brasil, na cidade do Rio de Janeiro, no bairro do Centro, na Rua do Lavradio, $71 - 2^{\circ}$ andar.

A Companhia ainda possui: (i) através da subsidiária integral Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial ("Telemar") a concessão para prestação de serviços de telefonia fixa na Região I e serviço de LDI - Longa Distância Internacional em todo o território brasileiro; e (ii) através da controlada indireta Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial ("Oi Móvel") a autorização para prestação de serviços de telefonia móvel nas Regiões I, II e III.

Os contratos de concessão do STFC nas modalidades local e longa distância nacional, firmados pela Companhia e sua controlada Telemar junto à ANATEL vão até 31 de dezembro de 2025. Estes contratos de concessão preveem revisões quinquenais e no geral possuem um maior grau de intervenção na gestão dos negócios do que os instrumentos de outorga relativos aos serviços prestados no regime privado, contendo ainda vários dispositivos de defesa dos interesses do consumidor, conforme percebido pelo órgão regulador. Em 30 de dezembro de 2015, a ANATEL anunciou que a revisão a implementar até final de 2015 havia sido postergada até 30 de abril de 2016. Posteriormente, em 29 de abril de 2016, a ANATEL decidiu, por meio de Circuito Deliberativo, postergar novamente a assinatura dos novos contratos, desta vez para 31 de dezembro de 2016.

Em abril de 2014, no âmbito da operação de combinação das bases acionárias da Companhia e da Pharol SGPS S.A. (nova denominação da Portugal Telecom, SGPS, S.A. - "Pharol"), foi aprovado um aumento de capital da Companhia mediante subscrição pública de ações, o qual foi parcialmente integralizado mediante a conferência, pela Pharol, da totalidade das ações de emissão da PT Portugal SGPS, S.A. ("PT Portugal").

Em 2 de junho de 2015 foi efetivada a venda da totalidade das ações da PT Portugal para a Altice Portugal S.A. ("Altice"), envolvendo substancialmente as operações em Portugal e na Hungria. Com a alienação, a Companhia manteve participações societárias nas seguintes sociedades, que antes eram subsidiárias da PT Portugal:

- (i) 100% das ações da PT Participações SGPS, S.A. ("PT Participações") detentora das operações na África, através da Africatel Holdings BV ("Africatel"), e em Timor, através da Timor Telecom, S.A. ("Timor Telecom");
- (ii) 100% das ações da Portugal Telecom International Finance B.V. Em Recuperação Judicial ("PTIF"), CVTEL B.V. ("CVTEL") e Carrigans Finance S.à.r.l. ("Carrigans").

Na África, a Companhia presta serviços de telefonia fixa e móvel e outros serviços de telecomunicações de forma indireta através da Africatel. A Companhia presta serviços na Namíbia, em Moçambique e São Tomé, entre outros países, principalmente através das suas empresas subsidiárias Mobile Telecommunications Limited ("MTC"), Listas Telefónicas de Moçambique ("LTM") e Companhia Santomense de Telecomunicações, SARL ("CST"). Adicionalmente, a Africatel possui participação indireta de 25% na Unitel S.A. ("Unitel") e de 40% na Cabo Verde Telecom, S.A. ("CVT"), as quais prestam serviços de telecomunicações em Angola e Cabo Verde.

Na Ásia, a Companhia presta serviços fixos, móveis e outros serviços de telecomunicações relacionados essencialmente através da sua subsidiária Timor Telecom.

A Companhia é registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários e na SEC - "Securities and Exchange Commission" dos EUA, tendo suas ações negociadas na BM&FBOVESPA - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e seus ADR's - "American Depositary Receipts" representativos de ações ordinárias e preferenciais de sua emissão negociados na NYSE - "New York Stock Exchange".

A autorização para a conclusão da preparação destas Informações Trimestrais ocorreu na Reunião de Diretoria do dia 9 de novembro de 2016, após apreciadas na Reunião do Conselho de Administração do mesmo dia.

Recuperação Judicial

Em 20 de junho de 2016, a Oi ajuizou, em caráter de urgência, em conjunto com suas subsidiárias integrais, diretas e indiretas, Oi Móvel, Telemar, Copart 4 Participações S.A. – Em Recuperação Judicial ("Copart 4"), Copart 5 Participações S.A. – Em Recuperação Judicial ("Copart 5"), PTIF e Oi Brasil Holdings Cooperatief U.A. – Em Recuperação Judicial ("Oi Holanda") (em conjunto com a Companhia, as "Empresas Oi") pedido de recuperação judicial perante a Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia e pelos órgãos societários competentes.

Conforme amplamente divulgado ao mercado, a Companhia vinha empreendendo esforços e realizando estudos, em conjunto com seus assessores financeiros e legais, para otimizar sua liquidez e perfil de endividamento. A Companhia, considerando os desafios decorrentes da situação econômico-financeira à luz do cronograma de vencimento de suas dívidas financeiras, ameaças ao fluxo de caixa representadas por iminentes penhoras ou bloqueios decorrentes de processos judiciais, e tendo em vista a urgência na adoção de medidas de proteção das Empresas Oi, concluiu que a apresentação do pedido de recuperação judicial seria a medida mais adequada, para (i) preservar a continuidade da oferta de serviços de qualidade a seus clientes, dentro das regras e compromissos assumidos com a ANATEL, (ii) preservar o valor das Empresas Oi, (iii) manter a continuidade de seu negócio e sua função social, protegendo assim de forma organizada os interesses das Empresas Oi, de seus clientes, de seus acionistas e demais partes interessadas, e (iv) proteger o caixa das Empresas Oi.

O ajuizamento do pedido de recuperação judicial é mais um passo na direção da reestruturação financeira da Companhia, que continuará trabalhando para conquistar novos clientes, mantendo suas vendas de serviços e produtos para todos os segmentos de mercado em todos os seus canais de distribuição e atendimento. As atividades de instalação, manutenção e reparo também continuarão sendo desempenhadas prontamente pelas Empresas Oi e suas subsidiárias. Toda a força de trabalho da Oi manterá normalmente sua atuação, com suas atividades comerciais, operacionais e administrativas. A Oi mantém o foco nos investimentos em projetos estruturantes que visam

promover melhoria de qualidade na prestação de seus serviços, de forma a continuar levando avanços tecnológicos, alto padrão de atendimento e inovação aos clientes.

Em 22 de junho de 2016, o Tribunal Federal de Falências no Distrito Sul de Nova York ("Corte de Falências dos Estados Unidos") deferiu o pedido de tutela provisória requerida pela Oi, Telemar, Oi Holanda e Oi Móvel (as quatro, em conjunto, designadas como "Devedoras") nos processos ajuizados em 21 de junho de 2016, nos termos previstos no Capítulo 15 do Código de Falências dos Estados Unidos.

A decisão da tutela impede os credores de iniciarem ações contra as Devedoras ou seus bens localizados dentro da jurisdição territorial dos Estados Unidos, e de rescindirem os contratos existentes regidos pelas leis dos Estados Unidos dos quais as Devedoras sejam parte.

Em 21 de julho de 2016, foi realizada uma audiência para que a Corte de Falência dos Estados Unidos apreciasse os pedidos das Devedoras e, tendo em vista que nenhuma objeção ao reconhecimento foi apresentada, a Corte de Falências dos Estados Unidos proferiu decisão oral reconhecendo o processo de recuperação judicial como um procedimento principal estrangeiro com relação a cada uma das Devedoras. Como consequência do reconhecimento, uma suspensão foi aplicada automaticamente, impedindo o ajuizamento de ações nos Estados Unidos contra as Devedoras e seus bens localizados em território americano, incluindo ações para rescindir ou de outro modo interferir nos contratos operacionais de telecomunicações das Devedoras nos Estados Unidos.

Em 23 de junho de 2016, a Suprema Corte de Justiça da Inglaterra e País de Gales emitiu ordens reconhecendo, com relação à Companhia, Telemar e Oi Móvel, o pedido de recuperação judicial formulado no Brasil nos termos da Lei nº 11.101/2005 como procedimento principal estrangeiro segundo a Legislação Modelo da UNCITRAL – "United Nations Commission on International Trade Law" sobre Insolvência Transfronteiriça, conforme estabelecido no Anexo 1 do Regulamento de Insolvência Transfronteiriça de 2006 (S.I. 2006 Nº 1030) ("Ordens de Reconhecimento").

As Ordens de Reconhecimento estabelecem que o início ou prosseguimento de procedimentos (incluindo quaisquer ações de execução) na Inglaterra e País de Gales com relação aos ativos, direitos, obrigações e responsabilidades da Companhia, Telemar e Oi Móvel está suspenso a partir de 23 de junho de 2016.

Em 29 de junho de 2016, o Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro deferiu o processamento da recuperação judicial das Empresas Oi, determinando, entre outras medidas, especialmente:

- a) a intimação da ANATEL para apresentar, no prazo de 5 dias, até 5 nomes de pessoas jurídicas com idoneidade e expertise sobre a matéria, para serem avaliados para nomeação como administrador judicial;
- b) a ratificação da decisão que concedeu medida de urgência, no sentido de dispensar as Empresas Oi da apresentação de certidões negativas para que exerçam suas atividades;
- c) a rerratificação da decisão que concedeu medida de urgência, no tocante à suspensão de todas as ações e execuções por 180 dias úteis;

- d) a suspensão da eficácia de cláusulas inseridas em contratos firmados pelas Empresas Oi que acarretem a extinção de tais contratos em razão do pedido de recuperação judicial;
- e) a permissão para que as Empresas Oi participem de processos licitatórios de todas as espécies;
- f) que as Empresas Oi acrescentem após seu nome empresarial a expressão "em recuperação judicial", de acordo com o previsto na Lei nº 11.101/2005;
- g) a suspensão apenas da publicidade dos protestos e inscrições nos órgãos de proteção ao crédito, em face das Empresas Oi, pelo prazo de 180 dias úteis;
- h) a apresentação por parte das Empresas Oi das contas demonstrativas mensais durante todo o processamento da recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores;
- i) que sejam oficiadas todas as Presidências e Corregedorias Gerais de Justiça do Brasil (Tribunais Superiores, Estaduais e Federais), e Corregedorias dos Tribunais Regionais e Superior do Trabalho, informando a suspensão das ações nos termos explicitados na decisão e solicitando a expedição de aviso às respectivas serventias judiciais subordinadas, no sentido de que: I) a habilitação dos créditos sujeitos à recuperação judicial deverá ser formalizada nos termos da Lei nº 11.101/2005, e não se processará de ofício, mas sim, mediante requerimento formal do próprio credor, instruído da devida certidão de crédito, e II) as ações judiciais em curso, sejam as requerentes autoras ou rés, e que demandem quantia ilíquida, na forma prevista no art.6°, § 1° da Lei nº 11.101/2005, deverão prosseguir no juízo no qual estiverem se processando, até a execução; e os provimentos jurisdicionais que traduzam constrição patrimonial ou que versem sobre o bloqueio ou penhora de quantia ilíquida ou não, que impliquem em qualquer tipo de perda patrimonial das requerentes, ou interfira na posse de bens afetos a sua atividade empresarial também deverão ser suspensos, cabendo ao juízo da recuperação judicial a análise do caso concreto; e
- j) que os credores poderão, a qualquer tempo, requerer a convocação de assembleia geral para a constituição do comitê de credores ou substituição de seus membros, observado o disposto na Lei nº 11.101/2005.

A decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial das Empresas Oi determinou que todos os prazos processuais fossem contados em dias úteis. No entanto, esta decisão ainda está sujeita a recurso e poderá ser modificada, conforme ocorreu em relação ao prazo para apresentação do plano de recuperação judicial (o "Plano de Recuperação Judicial"). A esse respeito, embora a decisão tenha determinado que o Plano de Recuperação Judicial fosse apresentado em 60 dias úteis, o Ministério Público interpôs agravo de instrumento requerendo fosse este prazo contado em dias corridos. Diante do agravo interposto pelo Ministério Público, o Juízo da 7ª Vara Empresarial reconsiderou sua decisão, determinando que o Plano de Recuperação Judicial fosse apresentado em 60 dias corridos, contados da publicação da decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial.

Em 22 de julho de 2016, o pedido de recuperação judicial, foi ratificado pelos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

Os acionistas também autorizaram a administração da Companhia a tomar todas as providências e praticar os atos necessários com relação à recuperação judicial das Empresas Oi, bem como ratificaram todos os atos tomados até esta data.

Em 22 de julho de 2016, o Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nomeou a PricewaterhouseCoopers Assessoria Empresarial Ltda. e o Escritório de Advocacia Arnoldo Wald para exercerem a função de administrador judicial (o "Administrador Judicial") das Empresas Oi.

Diante da retratação do juízo da 7ª Vara Empresarial sobre a forma de contagem do prazo para apresentação do plano, conforme acima referido, em 5 de setembro de 2016, as Empresas Oi protocolaram o Plano de Recuperação Judicial, no qual são estabelecidos os termos e condições para reestruturação do endividamento das Empresas Oi, bem como as principais medidas que poderão ser adotadas com vistas à superação da atual situação econômico-financeira das Empresas Oi e à continuidade de suas atividades, inclusive por meio de (i) reestruturação e equalização de seu passivo; (ii) prospecção e adoção de medidas durante a recuperação judicial visando à obtenção de novos recursos; e (iii) potencial alienação de bens do ativo permanente.

Em 20 de setembro de 2016, foi publicada a primeira lista de credores apresentada pelas Empresas Oi ("Primeira Lista de Credores"). O total dos créditos com pessoas não controladas pela Oi, conforme a Primeira Lista de Credores soma, aproximadamente, R\$ 65,1 bilhões. A partir desta publicação, os credores tiveram um prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar ao Administrador Judicial (i) uma habilitação de crédito (a "Habilitação de Crédito" ou "Habilitação"), se o crédito não fosse incluído na Primeira Lista de Credores, ou (ii) uma divergência (a "Divergência"), se, de acordo com o credor, o valor na Primeira Lista de Credores estivesse incorreto, ou o crédito fosse classificado incorretamente. O prazo para apresentação de Habilitação e/ou Divergência pelos credores encerrou-se no dia 11 de outubro 2016.

O Administrador Judicial irá revisar a Primeira Lista de Credores e, levando em consideração as Habilitações de Crédito e Divergências, apresentará e publicará uma segunda lista de credores em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após o fim do prazo para apresentação das Habilitações de Crédito e Divergências ("Segunda Lista de Credores"). Caso não seja solicitada e deferida prorrogação, a publicação desta Segunda Lista de Credores deve ocorrer em ou por volta de 19 de dezembro de 2016 conforme os termos legais. A partir da publicação desta Segunda Lista de Credores, terão início dois prazos para os credores: (i) um prazo de 10 dias úteis para os credores apresentarem ao Juiz suas impugnações à Segunda Lista de Credores (a "Impugnação"), que deve terminar em ou por volta de 3 de fevereiro de 2017 e (ii) um prazo de 30 dias úteis para os credores apresentarem suas objeções ao Plano de Recuperação Judicial (a "Objeção"), que estima-se que deve terminar em ou por volta de 8 de março de 2017, caso não haja prorrogação de prazo para apresentação da Segunda Lista de Credores.

De acordo com a lei, o Plano de Recuperação Judicial deverá ser aprovado em Assembleia de Credores aproximadamente 150 dias após a publicação da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, ocorrida em 29 de junho de 2016. Após essa aprovação, o Plano deverá ser homologado pelo juiz.

No contexto da operação da recuperação judicial, certos saldos de ativos e passivos consolidados em 30 de setembro de 2016 aumentaram face aos saldos de 30 de junho de 2016, em resultado da entrada em recuperação judicial de algumas empresas do Grupo Oi e consequente suspensão de pagamento de determinadas responsabilidades assumidas. Os principais saldos de ativos e passivos consolidados impactados foram: caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a

receber referente a serviços prestados de forma recíproca entre as operadoras de telefonia, fornecedores e empréstimos e financiamentos.

Processos de suspensão de pagamentos da Oi Holanda e da PTIF

Em 9 de agosto de 2016 e 30 de setembro de 2016, devido ao risco de que o processo de recuperação judicial promovido no Brasil não seja diretamente reconhecido na Holanda, exemplificativamente com base em algum tratado ou regulamento, a Oi Holanda e a PTIF ajuizaram, cada uma, um pedido para viabilizar a suspensão de pagamentos ("verzoekschrift tot aanvragen surseance van betaling") junto ao Tribunal do Distrito de Amsterdam e, simultaneamente, apresentaram minuta do plano de composição àquele Tribunal ("akkoord").

Os pedidos de suspensão de pagamentos da Oi Holanda e da PTIF foram temporariamente concedidos pelo Tribunal do Distrito de Amsterdam em 9 de agosto de 2016 e 3 de outubro de 2016, respectivamente. Na decisão que deferiu o pedido de suspensão de pagamentos, foram nomeados administradores judiciais na Holanda para a Oi Holanda e para a PTIF.

Propostas de pagamento do Plano de Recuperação Judicial, de acordo com o plano de recuperação judicial apresentado pelas Empresas Oi em 5 de setembro de 2016

Classe I – Créditos Trabalhistas:

Os créditos trabalhistas serão pagos em cinco parcelas mensais, iguais e sucessivas, iniciando os pagamentos após 180 (cento e oitenta) dias contados da data da homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Os credores trabalhistas já reconhecidos na data prevista para realização do primeiro pagamento aos credores trabalhistas e que tiverem depósitos judiciais efetuados pelas Empresas Oi em seu favor serão pagos mediante o levantamento dos valores depositados, após a homologação do Plano de Recuperação Judicial, até o limite do valor reconhecido como devido pelas Empresas Oi, desde que observadas as condições previstas para tanto no Plano de Recuperação Judicial das Empresas Oi.

O crédito trabalhista de titularidade da Fundação Atlântico de Seguridade Social, entidade de previdência privada vinculada às Empresas Oi, será pago em seis parcelas anuais, iguais e sucessivas, iniciando os pagamentos após 5 (cinco) anos contados da data da homologação do Plano de Recuperação Judicial. Sobre o valor principal do crédito trabalhista de titularidade da Fundação Atlântico de Seguridade Social incidirão, a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial, juros e correção monetária pelo índice do INPC mais 5,5% ao ano. Os juros e a correção serão capitalizados ao principal durante os 5 (cinco) primeiros anos após a homologação do Plano de Recuperação Judicial, e após este período serão pagos em conjunto com as parcelas de amortização do principal.

Classe II – Créditos com Garantia Real:

Os créditos com garantia real serão pagos em 10 (dez) parcelas semestrais, iguais e sucessivas, iniciando-se os pagamentos após 126 (cento e vinte e seis) meses, contados da homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Sobre o valor principal dos créditos com garantia real incidirão, a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial, juros e correção monetária pelas taxas originalmente contratadas. Os juros e a correção serão capitalizados ao valor do principal durante os 7 (sete) primeiros anos após a

homologação do Plano de Recuperação Judicial, e serão pagos semestralmente, em moeda corrente nacional, após 90 (noventa) meses contados da homologação do Plano de Recuperação Judicial, até o pagamento total do principal.

Até o pagamento integral do crédito de titularidade do BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, serão observadas as Disposições Aplicáveis aos contratos BNDES, na medida em que não sejam conflitantes com o Plano de Recuperação Judicial.

<u>Classe III - Créditos Quirografários, com Privilégio Especial, com Privilégio Geral ou Subordinados:</u>

Os créditos no valor igual ou inferior a R\$ 1.000,00 (mil reais) serão pagos em uma única parcela, no 20° dia útil após a homologação do Plano de Recuperação Judicial ou do reconhecimento do Plano de Recuperação Judicial na jurisdição do credor. Os credores com crédito superior a R\$ 1.000,00 (mil reais) poderão aderir ao pagamento em uma única parcela, desde que concordem em receber apenas R\$ 1.000,00 (mil reais) como pagamento integral do seu crédito, observadas as demais condições previstas no Plano de Recuperação Judicial.

Além do pagamento linear, o Plano de Recuperação Judicial prevê outras opções de pagamento para os credores Classe III, observadas as condições aplicáveis a cada um das opções.

Reestruturação sem conversão:

A opção tem uma parte de até R\$ 9.336.470.321,65 (nove bilhões, trezentos e trinta e seis milhões, quatrocentos e setenta mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos) representada em reais, e uma parte de até US\$ 1.872.540.394,72 (um bilhão, oitocentos e setenta e dois milhões, quinhentos e quarenta mil, trezentos e noventa e quatro Dólares e setenta e dois centavos de Dólares dos Estados Unidos) representada em Dólares e/ou Euros, observadas as demais condições previstas no Plano de Recuperação Judicial.

O pagamento da amortização do principal se dará em 14 parcelas semestrais e sucessivas, iniciando-se os pagamentos após 126 (cento e vinte e seis) meses contados da homologação do Plano de Recuperação Judicial, conforme tabela progressiva abaixo:

Semestres	Percentual do valor a ser amortizado por semestre
21° a 24°	3,75%
25° a 28°	5,0%
29° e 30°	7,5%
31° a 34°	12,5%

Sobre o valor principal incidirão, a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial, juros correspondente à maior taxa entre (i) 8% ao ano e (ii) TR + 1% ao ano, para dívidas em reais, e 1,25% para os créditos denominados originalmente em Dólares dos Estados Unidos ou em Euros. Os juros serão capitalizados ao principal durante os 7 (sete) primeiros anos após a homologação do Plano de Recuperação Judicial, e após este período serão pagos semestralmente.

Reestruturação com conversão:

A opção está disponível para os credores com crédito superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e observará o limite de R\$ 32.330.000.000,00 (trinta e dois bilhões, trezentos e trinta milhões de reais), bem como as demais condições previstas no Plano de Recuperação Judicial. Os credores que escolherem essa opção de pagamento terão seus créditos utilizados para integralização de valores mobiliários, sendo pelo menos um desses valores mobiliários conversíveis ou permutáveis ou que deem direito à subscrição de ações ordinárias da Oi ou de sociedade que venha a substituí-la de acordo com as determinações do Plano de Recuperação Judicial.

Os valores mobiliários conversíveis (ou que deem direito à subscrição de ações) terão valor de face denominado em Dólares dos Estados Unidos, Euros ou Reais ou serão denominados em reais e remunerados de acordo com a taxa cambial aplicável para Dólares dos Estados Unidos ou Euros, com valor total correspondente ao produto da multiplicação do valor de R\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais) pelo resultado da divisão do valor dos créditos que escolherem a reestruturação com conversão por R\$ 32.330.000.000,00 (trinta e dois bilhões, trezentos e trinta milhões de reais), observadas as demais condições do Plano de Recuperação Judicial.

Durante 3 (três) anos após a homologação do Plano de Recuperação Judicial ou reconhecimento do plano na jurisdição do credor, ao final de cada semestre, as Empresas Oi poderão resgatar, total ou parcialmente, os valores mobiliários pelo valor correspondente ao saldo do principal dos valores mobiliários conversíveis, observadas as demais condições do Plano de Recuperação Judicial.

Novos Recursos:

Os credores que concederem novos créditos às Empresas Oi, até o limite de US\$ 2.000.000,00 (dois milhões de Dólares dos Estados Unidos) ou o equivalente em reais convertido na data de homologação do Plano de Recuperação Judicial, terão as condições de pagamento dos novos créditos aplicadas igualmente aos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, proporcionalmente de acordo com a moeda em que concedidos os novos recursos, observadas as demais condições do Plano de Recuperação Judicial.

Os créditos serão pagos em cinco parcelas anuais, iguais e sucessivas, iniciando-se os pagamentos após 6 (seis) anos contados da data da homologação do Plano de Recuperação Judicial. Os juros e a correção serão capitalizados ao principal durante os 5 (cinco) primeiros anos após a homologação do Plano de Recuperação Judicial, e após este período serão pagos em conjunto com as parcelas de amortização do principal.

A partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial ou do reconhecimento do Plano de Recuperação Judicial na jurisdição do credor, incidirão juros e correção monetária correspondentes à taxa CDI + 0,25% para os novos recursos emprestados em reais, e LIBOR + 1,5% para os novos recursos emprestados em Dólares dos Estados Unidos. Modalidade de Pagamento Geral:

O credor que escolher esta opção, ou que tiver seu saldo alocado em razão das condições e limites das demais opções, terá seu crédito pago em 9 (nove) parcelas anuais e sucessivas, iniciando os pagamentos após 10 (dez) anos contados da homologação do Plano de

Recuperação Judicial, conforme tabela progressiva abaixo e observadas as demais condições do Plano de Recuperação Judicial:

Anos	Percentual do valor a ser amortizado
11° e 12°	7,5%
13° e 14°	10,0%
15° a 19°	13,0%

Sobre o valor principal do crédito incidirão, a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial ou do reconhecimento do Plano de Recuperação Judicial na jurisdição do credor, juros e correção monetária correspondentes a 0,5% + Taxa Referencial para créditos denominados em reais, e 0,5% ao ano para créditos denominados em Dólares dos Estados Unidos ou Euros. Os juros e a correção serão capitalizados ao principal e pagos com a última parcela de amortização do principal.

Credores Parceiros Depósitos Judiciais:

Os credores classe III que têm depósito judicial efetuado pelo Grupo Oi em seu favor no âmbito da respectiva ação judicial e que sejam reconhecidos pelas Empresas Oi poderão ter seus créditos pagos mediante o levantamento dos valores depositados, até o limite do valor reconhecido como devido pelo Grupo Oi, observados os percentuais de deságio da tabela abaixo e as demais condições do Plano de Recuperação Judicial:

Intervalo de Valor de Crédito	% de Deságio
Até R\$ 1.000,00	0,0%
R\$ 1.000,01 a R\$ 5.000,00;	15,0%
R\$ 5.000,01 a R\$ 10.000,00	20,0%
R\$ 10.000,01 a R\$ 150.000,00	30%
Acima de R\$ 150.000,00	50%

Credores Fornecedores Parceiros:

Os credores que são fornecedores de bens ou serviços das Empresas Oi e que atendam às condições previstas no Plano de Recuperação Judicial terão os créditos no valor de até R\$ 150.000,00 pagos em parcela única, em até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento pelas Empresas Oi de um termo de opção informando sua intenção de continuar fornecendo para as Empresas Oi nas mesmas condições originalmente contratadas.

O saldo devedor que exceder R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) será pago em 2 (duas) parcelas anuais, iguais e sucessivas, acrescidas de TR mais 0,5% (meio por cento) ao ano a contar da homologação do Plano de Recuperação Judicial ou reconhecimento do Plano de Recuperação Judicial na jurisdição do credor, observadas as demais condições do Plano de Recuperação Judicial.

Multas Administrativas:

As condições de quitação do crédito serão estabelecidas através de transações, previamente autorizadas pela diretoria das Empresas Oi e com o referendo do Conselho de Administração, resultantes de mediação a ser instaurada perante o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de

Janeiro, com a supervisão do Juízo da recuperação judicial e a participação de representantes da Administração Pública, com a possibilidade de participação opinativa de representantes do Tribunal de Contas competente, nos termos das Leis nºs 9.469/1997 e 13.140/2015, observadas as demais condições do Plano de Recuperação Judicial.

Foram estabelecidas como diretrizes da transação (i) ações das Empresas Oi para melhoria do serviço, especialmente com alguma relação à suposta conduta descumprida; e (ii) conversão da multa em obrigação de fazer, seja com investimentos em infraestrutura das Empresas Oi, benefícios aos consumidores dos serviços prestados e/ou levantamento de valores já depositados judicialmente para os processos relativos a tais multas administrativas.

Classe IV – Créditos de Microempresários ("ME") e Empresas de Pequeno Porte ("EPP"):

Os créditos no valor igual ou inferior a R\$ 1.000,00 (mil reais) serão pagos em uma única parcela, no 20° dia útil após a homologação do Plano de Recuperação Judicial. Os credores com crédito superior a R\$ 1.000,00 (mil reais) poderão aderir ao pagamento em uma única parcela, desde que concordem em receber apenas R\$ 1.000,00 (mil reais) como pagamento integral do seu crédito.

O Plano de Recuperação Judicial prevê outras opções de pagamento aos credores ME e EPP, observadas as condições e regras de cada opção.

Credores ME e EPP Depósitos Judiciais:

Os credores ME e EPP que têm depósito judicial efetuado pelas Empresas Oi em seu favor no âmbito da respectiva ação judicial e que sejam reconhecidos pelas Empresas Oi terão seus créditos pagos mediante o levantamento dos valores depositados, após a homologação do Plano de Recuperação Judicial, até o limite do valor reconhecido como devido pelas Empresas Oi, observadas as demais condições do Plano de Recuperação Judicial.

Credores ME e EPP Fornecedores Parceiros:

Os créditos no valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) serão pagos em parcela única, em até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento pelas Empresas Oi de um termo de opção informando sua intenção de continuar fornecendo para as Empresas Oi nas mesmas condições originalmente contratadas.

O saldo devedor que exceder R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) será pago em 2 (duas) parcelas anuais, iguais e sucessivas, acrescidas de 0,5% + TR a conta da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Continuidade das operações

As Informações Trimestrais do período findo em 30 de setembro de 2016 foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia e na observância dos requisitos legais aplicáveis, com base na avaliação da administração sobre a probabilidade (i) de fechamento de um acordo com a maioria dos credores das Empresas Oi no processo de recuperação judicial e (ii) da aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial.

A recuperação judicial tem por objetivo assegurar a continuidade das operações das Empresas Oi. Com base nas informações disponíveis nesta data, a Companhia não tem motivos para acreditar que não será possível alcançar um acordo com a maioria dos credores das Empresas Oi. Adicionalmente

o Conselho de Administração tem uma expectativa razoável de que as Empresas Oi poderão manter suas atividades habituais, esperando que seus contratos permaneçam válidos e eficazes durante todo o processo de recuperação judicial. A continuidade das operações da Companhia depende, em última análise, do êxito do processo de recuperação judicial e da concretização de outras previsões das Empresas Oi. Embora não existam indícios neste sentido, ressalta-se que essas condições e circunstâncias indicam a existência de incerteza significativa que poderá afetar o êxito da recuperação judicial e suscitar dúvidas sobre a capacidade das Empresas Oi de continuarem em operação.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a períodos apresentados nessas Informações Trimestrais, e têm sido aplicadas de maneira consistente pela Companhia e suas controladas.

(a) Base de elaboração

As Informações Trimestrais da Companhia foram preparadas para o período findo em 30 de setembro de 2016 e estão de acordo com o IAS - "International Accounting Standards" nº 34 e com o pronunciamento técnico emitido pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 21 (R1) que tratam das demonstrações intermediárias.

O CPC 21 (R1) / IAS 34 requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da Companhia. As Informações Trimestrais foram preparadas com base no custo histórico, exceto para determinados ativos e passivos financeiros que são mensurados a valor justo.

Estas Informações Trimestrais não incluem todas as informações e divulgações requeridas nas Demonstrações Financeiras anuais, portanto, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, as quais foram preparadas de acordo com o IFRS – "International Financial Reporting Standards" e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Não houve mudanças nas práticas contábeis adotadas no período findo em 30 de setembro de 2016 em relação às aplicáveis em 31 de dezembro de 2015.

Os ativos e passivos relacionados as operações na África são consolidados e apresentados em única linha do balanço como ativos mantidos para venda, em resultado da expectativa e decisão da gestão de manter esses ativos e passivos em venda. No entanto na demonstração de resultado os custos/despesas e receitas/ganhos são apresentados pelo método de consolidação integral, conforme determinação do IFRS 5.

Moeda funcional e de apresentação

A Companhia e suas controladas atuam, principalmente, como operadoras no setor de telecomunicações no Brasil, África e Ásia e em atividades correlacionadas ao respectivo setor. Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas do grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e a moeda de apresentação da Companhia.

Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do período, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto quando qualificadas como contabilidade de "hedge" ("hedge accounting") e, portanto, diferidos no patrimônio líquido como operações de "hedge" de fluxo de caixa.

Empresas do grupo com moeda funcional diferente

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo, nenhuma das quais tem moeda de economia hiperinflacionária, cuja moeda funcional é diferente da moeda de apresentação, são convertidos na moeda de apresentação, como segue:

- os ativos e passivos são convertidos pela taxa de fechamento da data do balanço;
- receitas e despesas da demonstração do resultado são convertidas pelas taxas médias de câmbio;
- todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas como um componente separado no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes; e
- ágio e ajustes de valor justo, decorrentes da aquisição de uma entidade no exterior são tratados como ativos e passivos da entidade no exterior e convertidos pela taxa de fechamento.

Em 30 de setembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Reais, principalmente, utilizando as seguintes taxas de câmbio:

	Fechamento		Mé	dia
Moeda	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	30/09/2015
Euro	3,6484	4,2504	3,9550	4,3866
Dólar Norte Americano	3,2462	3,9048	3,5450	3,9065
Escudo de Cabo Verde	0,0334	0,0390	0,0362	0,0324
Dobra de São Tomé e Príncipe	0,000154	0,000174	0,000165	0,000148
Xelim Queniano	0,0321	0,0382	0,0350	0,0326
Dólar da Namíbia	0,2365	0,2510	0,2370	0,2571
Metical de Moçambique	0,0416	0,0832	0,0627	0,0844
Kwanza	0,01967	0,0290	0,0219	0,0276

(b) Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Ao preparar as Informações Trimestrais, a Administração da Companhia se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes. A aplicação das estimativas e premissas frequentemente requer julgamentos relacionados a assuntos que são incertos, com relação aos resultados das operações e ao valor dos ativos e passivos. Os resultados operacionais e posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas

forem diferentes dos resultados reais. As estimativas que possuem risco significativo de causar ajustes materiais sobre os saldos contábeis dos ativos e passivos foram divulgadas nas Demonstrações Financeiras anuais da Companhia, acima mencionadas. No período findo em 30 de setembro de 2016, não houve mudança relevante nas estimativas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas.

3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E ANÁLISE DE RISCOS

3.1. Mensuração do valor justo

O CPC 46 / IFRS 13 define valor justo como o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A norma esclarece que o valor justo deve ser fundamentado nas premissas que os participantes de um mercado utilizam quando atribuem um valor/preço a um ativo ou passivo e estabelece uma hierarquia que prioriza a informação utilizada para desenvolver essas premissas. A hierarquia do valor justo atribui maior peso às informações de mercado disponíveis (ou seja, dados observáveis) e menor peso às informações relacionadas a dados sem transparência (ou seja, dados inobserváveis). Adicionalmente, a norma requer que a empresa considere todos os aspectos de riscos de não desempenho ("nonperformance risk"), incluindo o próprio crédito da Companhia, ao mensurar o valor justo de um passivo.

O CPC 40 / IFRS 7 estabelece uma hierarquia de três níveis a ser utilizada ao mensurar e divulgar o valor justo. Um instrumento de categorização na hierarquia do valor justo baseia-se no menor nível de "input" significativo para sua mensuração. Abaixo está demonstrada uma descrição dos três níveis de hierarquia:

Nível 1 — Os *"inputs"* são preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data da mensuração.

Nível 2 — Os "inputs" são diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1, sendo informações observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente. Os "inputs" do Nível 2 incluem preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos similares, preços praticados em um mercado inativo para ativos ou passivos idênticos; ou "inputs" que são observáveis ou que possam corroborar na observação de dados de um mercado por correlação ou de outras formas para, substancialmente, toda parte do ativo ou passivo.

Nível 3 — Os "inputs" para o ativo ou passivo não são baseados em variáveis observáveis de mercado. Esses "inputs" representam as melhores estimativas da Administração da Companhia, geralmente mensurados utilizando modelos de precificação, fluxos de caixa descontados, ou metodologias similares que demandam um significativo julgamento ou estimativa.

A Companhia e suas controladas procederam a uma avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado ou de efetiva realização (valor justo), utilizando informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação. A interpretação dos dados de mercado quanto à escolha de metodologias exige considerável julgamento e estabelecimento de estimativas para se chegar a um valor considerado adequado para cada situação. Consequentemente, as estimativas apresentadas podem não indicar, necessariamente, os montantes que poderão ser obtidos no mercado corrente. A utilização de diferentes hipóteses para apuração do valor justo pode ter efeito material nos valores obtidos.

Os valores contábeis e os valores justos estimados de nossos principais ativos e passivos financeiros em 30 de setembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 são resumidos como segue:

		CONTRO	DLADORA	CONSOI	LIDADO
	Mensuração contábil		30/09/2	2016	
	соптави	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos					
Caixa e contas bancárias	Valor justo	178.316	178.316	513.462	513.462
Equivalentes de caixa	Valor justo	3.506.853	3.506.853	6.438.936	6.438.936
Aplicações financeiras	Valor justo	36.889	36.889	189.156	189.156
Créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	3.560.652	3.560.652		
Contas a receber (i)	Custo amortizado	2.070.543	2.070.543	9.840.737	9.840.737
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	Custo amortizado	869.165	869.165		
Ativos mantidos para venda					
Ativo financeiro disponível para venda (Nota 25)	Valor justo	2.201.231	2.201.231	2.201.231	2.201.231
Dividendos a receber (Nota 25)	Custo amortizado	1.998.572	1.998.572	1.998.572	1.998.572
Passivos					
Fornecedores (i)	Custo amortizado	2.059.390	2.059.390	7.121.855	7.121.855
Empréstimos e financiamentos (ii)					
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	2.071.529	2.071.529	12.763.098	12.763.098
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	19.781.870	20.159.020		
Debêntures públicas	Custo amortizado	4.222.790	4.222.790	4.275.200	4.275.200
"Senior Notes"	Custo amortizado	9.617.949	2.542.888	31.182.502	7.957.833
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo	104.694	104.694	104.694	104.694
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	28.047	28.047	29.102	29.102
Autorizações e concessões a pagar (iii)	Custo amortizado	22.353	22.353	91.824	91.824
Programa de refinanciamento fiscal (iii)	Custo amortizado	440.339	440.339	764.311	764.311
Demais obrigações (Obrigação de compra de participação acionária) (iii)	Custo amortizado	420.730	420.730	420.730	420.730

		CONTRO	DLADORA	CONSOI	LIDADO
	Mensuração		31/12/2	2015	
	contábil	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos					
Caixa e contas bancárias	Valor justo	177.573	177.573	1.111.840	1.111.840
Equivalentes de caixa	Valor justo	1.341.011	1.341.011	13.786.223	13.786.223
Aplicações financeiras	Valor justo	38.733	38.733	1.927.686	1.927.686
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo	5.393.673	5.393.673	7.386.703	7.386.703
Créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	3.353.617	3.353.617		
Contas a receber (i)	Custo amortizado	2.428.751	2.428.751	8.379.719	8.379.719
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	Custo amortizado	891.270	891.270		
Ativos mantidos para venda					
Ativo financeiro disponível para venda (Nota 25)	Valor justo	3.541.314	3.541.314	3.541.314	3.541.314
Dividendos a receber (Nota 25)	Custo amortizado	2.042.191	2.042.191	2.042.191	2.042.191
Passivos					
Fornecedores (i)	Custo amortizado	1.388.520	1.388.520	5.004.833	5.004.833
Empréstimos e financiamentos (ii)	-				
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	4.936.551	4.936.551	17.049.280	17.049.280
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	13.035.521	13.063.594		
Debêntures públicas	Custo amortizado	4.088.002	4.078.516	4.138.025	4.128.539
"Senior Notes"	Custo amortizado	11.163.801	6.468.489	38.670.111	22.159.838
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo	2.411.838	2.411.838	2.510.343	2.510.343
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	65.663	65.663	96.433	96.433
Autorizações e concessões a pagar (iii)	Custo amortizado			918.537	918.537
Programa de refinanciamento fiscal (iii)	Custo amortizado	479.655	479.655	795.088	795.088
Demais obrigações (Obrigação de compra de participação acionária) (iii)	Custo amortizado	382.230	382.230	382.230	382.230

- (i) Os saldos de contas a receber e fornecedores têm seus vencimentos em curtíssimo prazo, portanto, não são ajustados a valor justo.
- (ii) Parte do saldo de empréstimos e financiamentos com o BNDES Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e agências de crédito à exportação, correspondem a mercados exclusivos, sendo o valor justo destes instrumentos semelhante ao valor contábil. Parte do saldo de empréstimos e financiamentos estão relacionados aos "Bonds" emitidos no mercado internacional para os quais existe mercado secundário, sendo o valor justo diferente do valor contábil.
- (iii) As autorizações e concessões a pagar, programa de refinanciamento fiscal e demais obrigações (obrigação de compra de participação acionária) estão representados pelos montantes que se esperam que as obrigações sejam liquidadas e não são percebidos ajustes de valor justo.

O nivelamento dos ativos financeiros caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras, ativos mantidos para venda e instrumentos financeiros derivativos avaliados a valor justo em 30 de setembro de 2016 e 31 de Dezembro, 2015, são detalhados abaixo:

		CONTRO	LADORA	CONSOI	LIDADO
	Hierarquia do valor justo	Valor justo	Valor justo	Valor justo	Valor justo
		30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
Ativos					
Caixa e contas bancárias	Nível 1	178.316	177.573	513.462	1.111.840
Equivalentes de caixa	Nível 2	3.506.853	1.341.011	6.438.936	13.786.223
Aplicações financeiras	Nível 2	36.889	38.733	189.156	1.927.686
Instrumentos financeiros derivativos	Nível 2		5.393.673		7.386.703
Ativos mantidos para venda	Nível 3	2.201.231	3.541.314	2.201.231	3.541.314
Passivos					
Instrumentos financeiros derivativos	Nível 2	104.694	2.411.838	104.694	2.510.343

Não ocorreram transferências entre níveis entre 30 de setembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015.

A Companhia e suas controladas procederam a uma avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado ou de efetiva realização (valor justo), utilizando informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação, a saber:

(a) Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Os equivalentes de caixa e as aplicações financeiras em moeda estrangeira são mantidos, basicamente, em depósitos a vista em Euros e em Dólares dos Estados Unidos da América ("Dólar" ou "Dólares").

Para títulos negociáveis em mercados ativos, o valor justo equivale ao valor da última cotação de fechamento disponível na data do encerramento do período multiplicado pelo número de títulos em circulação.

Para os demais contratos, a Companhia efetua uma análise das condições de contratação atuais com aquelas vigentes quando os mesmos se originaram. Quando as condições não são semelhantes, o valor justo é calculado através do desconto dos fluxos de caixa futuros pelas taxas de mercado vigentes na data de encerramento do período, e quando são, o valor justo é semelhante ao valor contábil na data de reporte.

(b) Ativos mantidos para venda

Refere-se, ao valor justo do investimento financeiro na Unitel, classificado como mantido para venda. O valor justo deste investimento é estimado com base em avaliação interna, incluindo previsões de fluxos de caixa para um período de quatro anos, a escolha de uma taxa de crescimento para extrapolar as projeções de fluxo de caixa e a definição de taxas de desconto adequadas. A Companhia tem como procedimento monitorar e atualizar periodicamente os principais pressupostos e estimativas relevantes usados no cálculo do valor justo, bem como considera nessa avaliação

eventuais impactos de eventos ocorridos relativamente ao investimento, nomeadamente os processos judiciais abertos contra a Unitel e seus sócios (Nota 25).

(c) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia contratava operações com instrumentos financeiros derivativos para gerir certos riscos de mercado, principalmente risco de taxa de juros e risco de taxa câmbio. No seguimento de decisão do Conselho de Administração da Companhia, em função da expectativa de renegociação de dívidas tais operações foram sendo revertidas ao longo do segundo trimestre de 2016, de modo que na data de encerramento do período findo em 30 de setembro de 2016, a Companhia não mais possuía operações de derivativos contratadas vigentes.

As operações com instrumentos financeiros derivativos, reconhecidas no resultado financeiro no decorrer do período, são apresentadas abaixo (vide Nota 6).

	H	Períodos de três meses findos em					
	CONTRO	CONTROLADORA		CONTROLADORA CONSOLIDA		IDADO	
	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015			
Ganho (perda) com "swap" cambial	(68.846)	3.069.321	(68.881)	3.893.213			
Operações de termo em moedas		1.814.659		1.845.275			
Opções		(548)		(548)			
Ganho (perda) com "swap" taxa de juros		(292.529)		(7.180)			
Total	(68.846)	4.590.903	(68.881)	5.730.760			

	P	Períodos de nove meses findos em					
	CONTRO	CONTROLADORA CONSOLIDADO		IDADO			
	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015			
Ganho (perda) com "swap" cambial	(3.366.648)	4.192.145	(4.188.685)	5.390.142			
Operações de termo em moedas	(784.769)	2.031.181	(937.034)	2.109.579			
Opções	14.215	(9.015)	14.215	(9.015)			
Ganho (perda) com "swap" taxa de juros	342.802	(364.904)	(36.454)	(37.895)			
Total	(3.794.400)	5.849.407	(5.147.958)	7.452.811			

As operações referentes aos "hedges" cambiais e "hedges" de taxa de juros designados para fins de contabilidade de "hedge", registradas em outros resultados abrangentes, são apresentadas abaixo:

	CON	TROLADOR	A	C	00	
	"Hedge" cambial	<i>"Hedge"</i> de taxa de juros	Total	"Hedge" cambial	<i>"Hedge"</i> de taxa de juros	Total
Saldo em 31/12/2015	(294.946)	(108.059)	(403.005)	(294.946)	(108.059)	(403.005)
Resultado dos "hedges" designados	328.710	142.634	471.344	403.619	142.634	546.253
Transferência da porção inefetiva ao resultado	1.286	(597)	689	8.658	(597)	8.061
Amortização dos "hedges" ao resultado pela taxa efetiva	30.019	21.689	51.708	34.611	21.689	56.300
Tributos diferidos sobre contabilidade de "hedge"	(122.405)	(55.667)	(178.072)	(151.942)	(55.667)	(207.609)
"Hedge" reflexo de controlada	57.336		57.336			
Saldo em 30/09/2016						

3.2. Administração do risco financeiro

As atividades da Companhia e suas controladas as expõem a uma variedade de riscos financeiros, tais como: risco de mercado (incluindo risco de alterações na moeda, risco de taxa de juros sobre

valor justo, risco de taxa de juros sobre fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. De acordo com as suas naturezas, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante, no melhor julgamento, avaliar o potencial desses riscos. A Companhia e suas controladas podem utilizar instrumentos financeiros derivativos para mitigar certas exposições a estes riscos.

O gerenciamento de risco é realizado pela diretoria de tesouraria da Companhia, de acordo com as políticas aprovadas pela Administração.

As Políticas de "*Hedge*" e Aplicações Financeiras, aprovadas pelo Conselho de Administração, formalizam a gestão de exposição a fatores de risco de mercado, liquidez e crédito gerados pelas operações financeiras das empresas do Grupo Oi.

De acordo com a deliberação do Conselho de Administração, em função da expectativa de renegociação de dívidas e, posteriormente, do protocolo do pedido de recuperação judicial da Companhia, o portfólio de derivativos da Companhia foi sendo revertido ao longo do segundo trimestre, até ser liquidado em sua totalidade no terceiro trimestre de 2016.

3.2.1. Risco de mercado

(a) Risco de taxa de câmbio

Ativos financeiros

A Companhia não possui exposição cambial relevante relacionada a ativos financeiros em moeda estrangeira em 30 de setembro de 2016, exceto no que diz respeito aos ativos mantidos para venda, para os quais não realizamos quaisquer operações para cobertura de risco cambial.

Passivos financeiros

A Companhia e suas controladas possuem empréstimos e financiamentos contratados ou indexados à moeda estrangeira. O risco vinculado a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nas taxas de câmbio que possam aumentar os saldos dos mesmos. Os empréstimos e financiamentos da Companhia e de suas controladas sujeitos a esse risco representam cerca de 73,1% (31/12/2015 – 78,5%) do total dos passivos de empréstimos e financiamentos.

Os passivos financeiros em moeda estrangeira estão assim representados no balanço (inclui saldos com empresas do grupo):

	CONTROLADORA				
	30/09/2016 31/12/2015				
	Valor contábil	Valor iusto	Valor contábil	Valor iusto	
	0.0000000000000000000000000000000000000	J		J	
Empréstimos e financiamentos (Nota 17)	23.933.557	17.719.663	13.530.721	9.138.347	
Instrumentos financeiros derivativos			1.819.976	1.819.976	

	CONSOLIDADO				
	30/09/2016 31/12/2015		30/09/2016 31/12/		
	Valor	Valor	Valor	Valor	
	contábil	justo	contábil	justo	
Empréstimos e financiamentos (Nota 17)	35.177.167	12.813.666	46.935.152	30.727.817	
Instrumentos financeiros derivativos			1.915.910	1.915.910	

Análise de sensibilidade de risco cambial

Conforme determinado pela Instrução CVM nº 475, na data de encerramento do período findo em 30 de setembro de 2016, a Administração estimou cenários de desvalorização do Real frente a outras moedas no encerramento do período. Cabe ressaltar, no entanto, que face ao ajuizamento da recuperação judicial em 20 de junho de 2016 — conforme mencionado na Nota 1, os passivos financeiros em moeda estrangeira da Companhia fazem parte da lista de credores sujeita a renegociação. Sujeito ao sucesso da implementação da referida negociação, os cenários abaixo descritos não deverão representar risco de fluxo de caixa. No período compreendido entre o protocolo e a aprovação do plano de recuperação judicial pelos credores ficam suspensas as exigibilidades de pagamento de juros e do principal dos empréstimos e financiamentos da Companhia.

Para efeito da referida Instrução, no entanto, no cenário provável foram utilizadas as taxas de câmbio de fechamento de setembro de 2016. As taxas prováveis foram então desvalorizadas em 25% e 50%, servindo como parâmetro para os cenários possível e remoto, respectivamente, como apresentado a seguir:

	Taxa			
Descrição	30/09/2016	Desvalorização		
Cenário Provável				
Dólar	3,2462	0%		
Euro	3,6484	0%		
Cenário Possível				
Dólar	4,0578	25%		
Euro	4,5605	25%		
Cenário Remoto				
Dólar	4,8693	50%		
Euro	5,4726	50%		

Os efeitos de exposição cambial, nos cenários de sensibilidade estimados pela Companhia, estão demonstrados na tabela a seguir (exclui saldos com empresas do grupo):

		30/09/2016					
		CO	NTROLADOI	RA	C	0	
Descrição	Risco individual	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Dívidas em Dólar	Alta do Dólar	7.180.372	8.975.467	10.770.560	16.498.444	20.623.055	24.747.664
Caixa em Dólar	Queda do Dólar	(34.824)	(43.531)	(52.237)	(90.503)	(113.129)	(135.754)
Dívidas em Euro	Alta do Euro	2.207.248	2.759.060	3.310.872	19.053.853	23.817.317	28.580.780
Caixa em Euro	Queda do Euro	(34.324)	(42.904)	(51.485)	(84.110)	(105.138)	(126.166)
Total Ativo/ Passivo atrelado ao câmbio		9.318.472	11.648.092	13.977.710	35.377.684	44.222.105	53.066.524
Total (ganho) perda			2.329.618	4.659.238		8.844.421	17.688.840

(b) Risco de taxa de juros

Ativos financeiros

Os equivalentes de caixa e as aplicações financeiras em moeda local são mantidos, substancialmente, em fundos de investimento, geridos exclusivamente para Companhia e suas controladas, e aplicações em títulos privados, emitidos por instituições financeiras de primeira linha.

O risco de taxa de juros vinculados aos ativos decorre da possibilidade de ocorrerem queda nessas taxas e, consequentemente, na remuneração desses ativos.

Passivos financeiros

A Companhia e suas controladas possuem empréstimos e financiamentos sujeitos a taxa de juros flutuantes com base na TJLP e no CDI, no caso das dívidas expressas em Reais e da LIBOR no caso da dívida expressa em Dólares.

Em 30 de setembro de 2016, aproximadamente 33,2% (31/12/2015 – 33,4%) da dívida consolidada contratada, estava sujeita a taxas flutuantes. A exposição mais relevante a taxa de juros para o endividamento da Companhia e de suas controladas é o CDI. Portanto uma elevação sustentada desta taxa impactaria negativamente os pagamentos futuros de juros.

Esses ativos e passivos estão assim representados no balanço:

		CONTROLADORA					
	30/09	/2016	31/12	2/2015			
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado			
Ativos financeiros							
Equivalentes de caixa	3.483.488	3.483.488	1.335.559	1.335.559			
Aplicações financeiras	25.679	25.679	35.066	35.066			
Créditos com partes relacionadas	3.560.652	3.560.652	3.353.617	3.353.617			
Passivos financeiros							
Empréstimos e financiamentos	10.631.002	10.146.986	21.397.323	21.387.837			
Instrumentos financeiros derivativos			591.862	591.862			

	CONSOLIDADO					
	30/09	/2016	31/12	2/2015		
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado		
Ativos financeiros						
Equivalentes de caixa	6.377.291	6.377.291	3.232.771	3.232.771		
Aplicações financeiras	161.084	161.084	162.145	162.145		
Instrumentos financeiros derivativos			445.740	445.740		
Passivos financeiros						
Empréstimos e financiamentos	14.328.258	13.467.091	18.307.705	18.298.218		
Instrumentos financeiros derivativos			594.433	594.433		

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

A Administração considera que o risco mais relevante de variações nas taxas de juros advém do passivo vinculado à TJLP, à LIBOR USD e, principalmente, ao CDI. O risco está associado à elevação dessas taxas.

Conforme determinado pela Instrução CVM nº 475, na data de encerramento do período findo em 30 de setembro de 2016, a Administração estimou cenários de variação nas taxas CDI, TJLP, e LIBOR USD. Para o cenário provável, foram utilizadas as taxas vigentes na data de encerramento do período. Cabe ressaltar, no entanto, que face ao ajuizamento da recuperação judicial em 20 de junho de 2016 – conforme mencionado na Nota 1, os passivos financeiros atrelados a taxas de juros flutuantes da Companhia fazem parte da lista de credores sujeita a renegociação. Sujeito ao sucesso da implementação da referida negociação, os cenários abaixo descritos não deverão representar risco de fluxo de caixa. No período compreendido entre o protocolo e a aprovação do plano de

recuperação judicial pelos credores ficam suspensas as exigibilidades de pagamento de juros e do principal dos empréstimos e financiamentos da Companhia.

Para efeito da referida Instrução, no entanto, tais taxas foram estressadas em 25% e 50%, servindo de parâmetro para os cenários possível e remoto, respectivamente. Cabe ressaltar, que, a partir de janeiro de 2015, a TJLP subiu de 5,0% a.a. para 5,5% a.a., iniciando sucessivos movimentos de elevação. Para o trimestre iniciado em abril de 2015 subiu para 6,0%, a partir de julho manteve-se em 6,5% e de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2015 foi elevada para 7,0%. A partir de 1 de janeiro até 30 de setembro de 2016 foi elevada para 7,5% a.a.

30/09/2016								
	Cenários de taxas de juros							
Ce	enário prováv	vel	Cenário possível			Cenário remoto		
CDI	TJLP	USD LIBOR 6M	CDI	TJLP	USD LIBOR 6M	CDI	TJLP	USD LIBOR 6M
14,13%	7,50%	1,23972%	17,65%	9,38%	1,54965%	21,20%	11,25%	1,85958%

A análise de sensibilidade considera fluxos de pagamentos em datas futuras. Assim, o somatório global dos valores em cada cenário não equivale ao valor justo, ou ainda, ao valor presente desses passivos. O valor justo desses passivos, mantendo-se o risco de crédito da Companhia inalterado, não seria impactado em caso de variações nas taxas de juros, tendo em vista que as taxas utilizadas para levar os fluxos a valor futuro seriam as mesmas que trariam os fluxos a valor presente.

Os efeitos de exposição a taxa de juros, nos cenários de sensibilidade estimados pela Companhia, estão demonstrados nas tabelas a seguir:

	30/09/2016						
		COI	NTROLADO	RA	CONSOLIDADO		
Descrição	Risco individual	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Dívidas em CDI	Alta do CDI	1.193.925	1.420.423	1.644.925	1.552.516	1.837.251	2.119.033
Dívidas em TJLP	Alta da TJLP	175.548	208.574	242.869	745.825	886.742	1.033.010
Dívidas em US\$ LIBOR	Alta da US\$	71.643	79.323	87.004	450.939	492.220	533.501
Total (ganho) perda		1.441.116	1.708.320	1.974.798	2.749.280	3.216.213	3.685.544

3.2.2. Risco de crédito

A concentração do risco de crédito associado às contas a receber de clientes não é relevante em função da pulverização da carteira. Os créditos de liquidação duvidosa estão adequadamente cobertos por provisão para fazer face à eventuais perdas nas suas realizações.

As operações com instituições financeiras (aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos) são distribuídas em instituições de primeira linha, evitando risco de concentração. O risco de crédito das aplicações financeiras é avaliado através do estabelecimento de limites máximos de aplicação nas contrapartes, considerando os "ratings" publicados pelas principais agências de risco internacionais para cada uma destas contrapartes. Em 30 de setembro de 2016, aproximadamente 98,4% das aplicações financeiras consolidadas estavam em contrapartes de "rating" AAA, AA, A e de risco soberano.

A Companhia possui riscos de crédito relativos a dividendos a receber associados ao investimento na Unitel.

3.2.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez surge da possibilidade da Companhia não honrar com as suas obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado. A Administração utiliza seus recursos principalmente para custear gastos de capital para expansão e modernização de rede e investir em novos negócios.

A Administração da Companhia monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais e custear gastos de capital para modernização e ampliação da rede.

Face ao atual cenário de recuperação judicial, conforme mencionado na Nota 1, as obrigações da Companhia relativas aos vencimentos contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures, serão negociados com os credores no âmbito do plano de recuperação judicial.

4. RECEITAS DE VENDAS E/OU SERVIÇOS

		Período de três meses findos em						
	CONTRO	LADORA	CONSO	LIDADO				
	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015				
Receita bruta de vendas e/ou serviços	3.265.277	3.375.672	11.491.444	11.116.790				
Deduções da receita bruta	(1.946.518)	(1.834.407)	(5.097.062)	(4.289.826)				
Tributos	(426.464)	(474.945)	(1.907.584)	(2.015.973)				
Outras deduções	(1.520.054)	(1.359.462)	(3.189.478)	(2.273.853)				
Receitas de vendas e/ou serviços	1.318.759	1.541.265	6.394.382	6.826.964				

		Período de nove meses findos em						
	CONTRO	LADORA	CONSO	LIDADO				
	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015				
Receita bruta de vendas e/ou serviços	10.216.122	10.285.363	34.702.562	33.366.813				
Deduções da receita bruta	(5.941.575)	(5.594.658)	(15.028.940)	(12.716.128)				
Tributos	(1.351.595)	(1.460.310)	(5.882.272)	(6.176.442)				
Outras deduções	(4.589.980)	(4.134.348)	(9.146.668)	(6.539.686)				
Receitas de vendas e/ou serviços	4.274.547	4.690.705	19.673.622	20.650.685				

5. RESULTADOS POR NATUREZA

	Período de três meses findos em					
	CONTRO		CONSOI			
	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015		
Receitas de vendas e/ou serviços	1.318.759	1.541.265	6.394.382	6.826.964		
Receitas (despesas) operacionais:						
Interconexão	(114.655)	(198.521)	(294.407)	(449.075)		
Pessoal	(118.651)	(140.649)	(766.455)	(691.081)		
Serviços de terceiros	(350.029)	(344.534)	(1.650.397)	(1.573.609)		
Serviço de manutenção da rede	(146.476)	(168.696)	(256.800)	(529.020)		
Custo de aparelhos e outros			(68.948)	(19.802)		
Publicidade e propaganda	(16.623)	(1.953)	(66.859)	(135.636)		
Aluguéis e seguros	(156.723)	(161.903)	(1.054.408)	(928.299)		
Provisões / Reversões	(99.960)	(157.603)	(234.942)	(185.606)		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(19.921)	(32.903)	(168.357)	(184.066)		
Tributos e outras receitas (despesas) (i)	(361.945)	(611.115)	(188.139)	(278.660)		
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas (ii)		325.709		325.709		
Despesas operacionais excluindo depreciação e						
amortização	(1.384.983)	(1.492.168)	(4.749.712)	(4.649.145)		
Depreciação e amortização	(246.383)	(237.520)	(1.300.387)	(1.286.865)		
Total das despesas operacionais	(1.631.366)	(1.729.688)	(6.050.099)	(5.936.010)		
Lucro (Prejuízo) antes do resultado financeiro e dos						
tributos	(312.607)	(188.423)	344.283	890.954		
Resultado financeiro:						
Receitas financeiras	(4.160)	458.573	396.735	4.003.796		
Despesas financeiras	(1.107.140)	(1.445.516)	(2.098.124)	(5.976.717)		
Total do resultado financeiro	(1.111.300)	(986.943)	(1.701.389)	(1.972.921)		
Prejuízo antes das tributações	(1.423.907)	(1.175.366)	(1.357.106)	(1.081.967)		
Imposto de renda e contribuição social	373.030	188.868	342.206	55.196		
Prejuízo das operações continuadas	(1.050.877)	(986.498)	(1.014.900)	(1.026.771)		
Operações descontinuadas						
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos						
de impostos)		5.849		5.849		
Prejuízo do período	(1.050.877)	(980.649)	(1.014.900)	(1.020.922)		
Prejuízo atribuído aos acionistas controladores	(1.050.877)	(980.649)	(1.050.877)	(980.649)		
Lucro (Prejuízo) atribuído aos acionistas não controladores			35.977	(40.273)		
Despesas operacionais por função:						
Custos dos bens e/ou serviços vendidos	(622.206)	(686.108)	(3.746.705)	(3.840.437)		
Despesas com vendas	(229.503)	(257.949)	(1.048.669)	(1.205.841)		
Despesas gerais e administrativas	(330.056)	(334.411)	(1.020.083)	(966.694)		
Outras receitas operacionais	114.567	93.766	409.299	397.186		
Outras despesas operacionais	(207.782)	30.726	(643.059)	(303.818)		
Resultado de equivalência patrimonial	(356.386)	(575.712)	(882)	(16.406)		
Total das despesas operacionais	(1.631.366)	(1.729.688)	(6.050.099)	(5.936.010)		

	Período de nove meses findos em					
	CONTRO	LADORA	CONSOL	IDADO		
	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015		
Receitas de vendas e/ou serviços	4.274.547	4.690.705	19.673.622	20.650.685		
Receitas (despesas) operacionais:						
Interconexão	(438.094)	(628.878)	(874.482)	(1.405.548)		
Pessoal	(338.001)	(412.282)	(2.196.343)	(1.929.819)		
Serviços de terceiros	(1.027.983)	(1.076.366)	(4.824.128)	(4.746.198)		
Serviço de manutenção da rede	(464.470)	(448.687)	(1.261.360)	(1.489.630)		
Custo de aparelhos e outros			(202.807)	(216.504)		
Publicidade e propaganda	(68.662)	(7.674)	(297.833)	(272.586)		
Aluguéis e seguros	(495.234)	(361.303)	(3.222.357)	(2.637.477)		
Provisões / Reversões	(327.839)	(383.489)	(729.399)	(677.647)		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(61.922)	(81.909)	(459.894)	(535.630)		
Tributos e outras receitas (despesas) (i)	(1.593.470)	(944.799)	(664.570)	(929.528)		
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas (ii)	(23.212)	298.320	(94.676)	277.954		
Despesas operacionais excluindo depreciação e						
amortização	(4.838.887)	(4.047.067)	(14.827.849)	(14.562.613)		
Depreciação e amortização	(780.604)	(695.782)	(4.009.997)	(3.777.737)		
Total das despesas operacionais	(5.619.491)	(4.742.849)	(18.837.846)	(18.340.350)		
Lucro (Prejuízo) antes do resultado financeiro e dos						
tributos	(1.344.944)	(52.144)	835.776	2.310.335		
Resultado financeiro:						
Receitas financeiras	3.323.474	1.199.007	1.110.052	4.881.100		
Despesas financeiras	(4.861.737)	(3.545.840)	(4.091.848)	(9.332.708)		
Total do resultado financeiro	(1.538.263)	(2.346.833)	(2.981.796)	(4.451.608)		
Prejuízo antes das tributações	(2.883.207)	(2.398.977)	(2.146.020)	(2.141.273)		
Imposto de renda e contribuição social	(328.887)	550.918	(1.168.543)	258.439		
Prejuízo das operações continuadas	(3.212.094)	(1.848.059)	(3.314.563)	(1.882.834)		
Operações descontinuadas						
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos						
de impostos)		1.085.910		1.085.910		
Prejuízo do período	(3.212.094)	(762.149)	(3.314.563)	(796.924)		
Prejuízo atribuído aos acionistas controladores	(3.212.094)	(762.149)	(3.212.094)	(762.149)		
Prejuízo atribuído aos acionistas não controladores			(102.469)	(34.775)		
Despesas operacionais por função:						
Custos dos bens e/ou serviços vendidos	(2.043.952)	(1.861.385)	(12.007.021)	(11.343.217)		
Despesas com vendas	(739.409)	(809.672)	(3.263.975)	(3.576.990)		
Despesas gerais e administrativas	(966.417)	(1.096.410)	(2.870.929)	(2.913.124)		
Outras receitas operacionais	476.500	283.765	1.198.339	944.356		
Outras despesas operacionais	(628.885)	(410.477)	(1.892.456)	(1.435.483)		
Resultado de equivalência patrimonial	(1.717.328)	(848.670)	(1.804)	(15.892)		
Total das despesas operacionais	(5.619.491)	(4.742.849)	(18.837.846)	(18.340.350)		

- (i) Inclui despesa de equivalência patrimonial de R\$ 1.717.328 na controladora (despesa de R\$ 848.670 30/09/2015) e despesa de R\$ 1.804 (despesa de R\$ 15.892 30/09/2015) no consolidado.
- (ii) As outras despesas operacionais, líquidas no período findo em 30 de setembro de 2016, incluem essencialmente custos associados às rescisões trabalhistas ocorridas nesse período. Em setembro de 2015, as outras receitas (despesas) operacionais, líquidas incluem reversão de contingência cível no valor de R\$ 325.709 decorrentes de reavaliação de metodologia de cálculo e R\$ 47.756 de custos associados às rescisões trabalhistas ocorridas no período.

6. RESULTADO FINANCEIRO

	P	eríodo de três	meses findos	em
	CONTRO	LADORA	CONSO	LIDADO
	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015
Receitas financeiras				
Juros e variações monetárias sobre outros ativos	59.861	73.660	164.284	188.620
Rendimentos de aplicações financeiras	115.795	17.047	217.539	17.647
Juros e variações monetárias sobre empréstimos a receber de				
partes relacionadas	(209.190)	122.694		29
Variação cambial sobre aplicações financeiras no exterior	1.355	123.476	(1.520)	3.997.002
Outras receitas (i)	28.019	121.696	16.432	(199.502)
Total	(4.160)	458.573	396.735	4.003.796
Despesas financeiras e outros encargos				
a) Despesas com empréstimos e financiamentos				
Variação monetária e cambial sobre empréstimos a pagar a				
terceiros	(140.262)	(5.024.624)	(720.023)	(10.227.401)
Operações de instrumentos financeiros derivativos	(68.846)	4.590.903	(68.881)	5.730.760
Juros sobre empréstimos a pagar a terceiros	(232.691)	(358.538)	(780.434)	(1.085.489)
Juros sobre debêntures	(145.839)	(168.664)	(146.653)	(169.429)
Juros e variações monetárias sobre empréstimos a pagar a				
partes relacionadas	(327.028)	(126.548)		
Sub-total:	(914.666)	(1.087.471)	(1.715.991)	(5.751.559)
b) Outros encargos				
Perda com ativos financeiros classificados como mantidos				
para venda (ii)			37.439	
Juros e variações monetárias sobre outros passivos	(60.760)	(88.441)	(128.934)	112.701
Imposto sobre operações financeiras e encargos bancários	(37.420)	(54.055)	(119.916)	(125.963)
Atualização monetária de provisões	(18.727)	(17.160)	(52.205)	41.083
Juros sobre impostos e contribuições parcelados -				
refinanciamento fiscal		(15.083)	(1.698)	(30.167)
Outras despesas (iii)	(75.567)	(183.306)	(116.819)	(222.812)
Sub-total:	(192.474)	(358.045)	(382.133)	(225.158)
Total	(1.107.140)	(1.445.516)	(2.098.124)	(5.976.717)
Resultado financeiro	(1.111.300)	(986.943)	(1.701.389)	(1.972.921)

	Período de nove meses findos em					
	CONTRO	LADORA	CONSO	LIDADO		
	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015		
Receitas financeiras						
Juros e variações monetárias sobre outros ativos	161.986	265.824	454.481	604.750		
Rendimentos de aplicações financeiras	169.581	45.206	342.546	130.041		
Juros e variações monetárias sobre empréstimos a receber de						
partes relacionadas	3.162.582	269.014		29.076		
Variação cambial sobre aplicações financeiras no exterior	(380.949)	135.239	(258.631)	3.861.776		
Outras receitas (i)	210.274	483.724	571.656	255.457		
Total	3.323.474	1.199.007	1.110.052	4.881.100		
T						
Despesas financeiras e outros encargos						
a) Despesas com empréstimos e financiamentos						
Variação monetária e cambial sobre empréstimos a pagar a	1 654 654	(6.702.105)	c 177 c 15	(10.057.401)		
terceiros	1.654.674	(6.792.105)	6.177.645	(12.357.401)		
Operações de instrumentos financeiros derivativos	(3.794.400)	5.849.407	(5.147.958)	7.452.811		
Juros sobre empréstimos a pagar a terceiros	(712.028)	(898.350)	(2.276.337)	(2.376.871)		
Juros sobre debêntures	(430.152)	(718.330)	(432.540)	(720.566)		
Juros e variações monetárias sobre empréstimos a pagar a	(4.040.=04)	(200.010)				
partes relacionadas	(1.019.701)	(288.913)				
Sub-total:	(4.301.607)	(2.848.291)	(1.679.190)	(8.002.027)		
b) Outros encargos						
Perda com ativos financeiros classificados como mantidos			(0.71 11.0)			
para venda (ii)			(851.413)			
Juros e variações monetárias sobre outros passivos	(177.107)	(202.123)	(531.773)	(398.297)		
Imposto sobre operações financeiras e encargos bancários	(177.502)	(190.398)	(494.322)	(378.246)		
Atualização monetária de provisões	(80.427)	(37.578)	(246.608)	(74.280)		
Juros sobre impostos e contribuições parcelados -						
refinanciamento fiscal	(9.597)	(42.463)	(17.887)	(83.031)		
Outras despesas (iii)	(115.497)	(224.987)	(270.655)	(396.827)		
Sub-total:	(560.130)	(697.549)	(2.412.658)	(1.330.681)		
Total	(4.861.737)	(3.545.840)	(4.091.848)	(9.332.708)		
Resultado financeiro	(1.538.263)	(2.346.833)	(2.981.796)	(4.451.608)		

- (i) Em 2016, inclui dividendos a receber da Unitel no montante de Kwanzas 12,6 bilhões (R\$ 280.076) referentes ao exercício de 2014 e em 2015 refere-se, substancialmente, ao ganho decorrente das operações de recompra de debêntures próprias.
- (ii) Refere-se a perda de US\$ 242 milhões resultante da revisão do valor de recuperação dos dividendos a receber da Unitel e do valor justo do investimento financeiro na Unitel (Nota 25), em função da desvalorização do Kwanza face ao Dólar e ao Real. No terceiro trimestre o valor refere-se a diferença da taxa média de conversão das informações financeiras das empresas estrangeiras em 30 de junho e 30 de setembro de 2016.
- (iii) Representado, principalmente, por taxas e comissões bancárias e financeiras.

7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

Os tributos sobre a renda abrangem o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro. A alíquota para imposto de renda é de 25% e a alíquota para contribuição social é de 9%, produzindo uma taxa tributária nominal combinada de 34%.

Os registros relativos à provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro reconhecidos no resultado são os seguintes:

	Período de três meses findos em					
	CONTRO	CONTROLADORA		CONTROLADORA CONSOLIDADO		LIDADO
	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015		
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro						
Tributos correntes	(6.709)	(55.139)	(205.677)	(228.709)		
Tributos diferidos	379.739	244.007	547.883	283.905		
Total	373.030	188.868	342,206	55.196		

	Período de três meses findos em				
	CONTRO	LADORA	CONSO	LIDADO	
	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015	
Prejuízo antes das tributações	(1.423.907)	(1.175.366)	(1.357.106)	(1.081.967)	
IRPJ E CSLL					
IRPJ + CSLL sobre o resultado tributado	484.128	399.624	461.417	367.869	
Equivalência patrimonial	(121.172)	(195.742)	(299)	(5.578)	
Incentivos fiscais (basicamente, lucro da exploração) (i)	171	231	2.569	4.205	
Exclusões (adições) permanentes (ii)	5.988	(15.245)	(21.462)	(58.376)	
Ativo fiscal diferido não constituído no Brasil (iii)	3.915		(97.771)	(18.653)	
Ativo fiscal diferido não constituído no exterior (iii)			(2.248)	(234.271)	
Efeito de IRPJ/CSLL na demonstração de resultado	373.030	188.868	342.206	55.196	

	F	Período de nove meses findos em			
	CONTRO	OLADORA	CONSOLIDADO		
	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015	
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro					
Tributos correntes	(18.533)	(67.651)	(512.981)	(626.313)	
Tributos diferidos (Nota 10)	(310.354)	618.569	(655.562)	884.752	
Total	(328.887)	550.918	(1.168.543)	258.439	

	Período de nove meses findos em				
	CONTRO	LADORA	CONSO	LIDADO	
	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015	
Lucro (prejuízo) antes das tributações	(2.883.207)	(2.398.977)	(2.146.020)	(2.141.273)	
IRPJ E CSLL					
IRPJ + CSLL sobre o resultado tributado	980.290	815.652	729.647	728.033	
Equivalência patrimonial	(583.892)	(288.548)	(613)	(5.404)	
Efeito tributário dos JSCP		1.087			
Incentivos fiscais (basicamente, lucro da exploração) (i)	369	324	4.048	20.286	
Exclusões (adições) permanentes (ii)	31.390	22.403	(151.981)	(203.535)	
Ativo fiscal diferido não constituído no Brasil (iii)	(757.044)		(1.414.027)	(75.856)	
Ativo fiscal diferido não constituído no exterior (iii)			(335.617)	(205.085)	
Efeito de IRPJ/CSLL na demonstração de resultado	(328.887)	550.918	(1.168.543)	258.439	

(i) Refere-se ao lucro da exploração reconhecido no resultado da controlada Oi Móvel, pela aplicação da Lei nº 11.638/2007.

- (ii) Os principais itens de efeitos tributários de exclusão (adição) permanentes são: multas indedutíveis, patrocínios e doações indedutíveis, receitas de dividendos prescritos.
- (iii) Referem-se a ativos fiscais diferidos não constituídos da Companhia e de controladas no Brasil e no exterior que não apresentaram históricos de rentabilidade e/ou expectativa de geração de lucros tributáveis.

8. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras realizadas pela Companhia e suas controladas, nos períodos findos em 30 de setembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, são classificadas como mantidas para negociação e são mensuradas pelos respectivos valores justos.

(a) Caixa e equivalentes de caixa

	CONTRO	LADORA	CONSC	LIDADO
	30/09/2016 31/12/2015		30/09/2016	31/12/2015
Caixa e contas bancárias	178.316	177.573	513.462	1.111.840
Equivalentes de caixa	3.506.853	1.341.011	6.438.936	13.786.223
Total	3.685.169	1.518.584	6.952.398	14.898.063

	CONTRO	LADORA	CONSOLIDADO		
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	
Operações compromissadas	2.897.998	744.220	4.879.509	1.637.798	
CDB – Certificado de Depósito Bancário	581.967	589.664	1.216.511	1.387.158	
"Time Deposits"	2.284	4.175	7.827	10.734.985	
Outros	24.604	2.952	335.089	26.282	
Equivalentes de caixa	3.506.853	1.341.011	6.438.936	13.786.223	

(b) Aplicações financeiras

	CONTRO	LADORA	CONSOLIDADO		
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	
"Time Deposits"				1.700.386	
Títulos privados	4.112	20.580	81.584	125.966	
Títulos públicos	21.567	14.486	107.572	101.334	
Outros	11.210	3.667			
Total	36.889	38.733	189.156	1.927.686	
Circulante	32.777	18.153	107.572	1.801.720	
Não circulante	4.112	20.580	81.584	125.966	

A Companhia e suas controladas possuem aplicações financeiras no Brasil e no exterior, que possuem como objetivo remunerar o caixa, tendo como "benchmark" o CDI no Brasil, a LIBOR para a parcela denominada em Dólares e a EURIBOR para a parcela denominada em Euros.

9. CONTAS A RECEBER

	CONTRO	CONTROLADORA		LIDADO
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
Serviços faturados	1.854.335	2.176.019	8.183.197	6.733.219
Serviços a faturar	391.937	448.768	1.173.619	1.296.562
Aparelhos e acessórios vendidos	94.951	80.331	1.001.403	911.077
Subtotal:	2.341.223	2.705.118	10.358.219	8.940.858
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(270.680)	(276.367)	(517.482)	(561.139)
Total	2.070.543	2.428.751	9.840.737	8.379.719

A composição por idade dos valores a receber é apresentada a seguir:

	CONTRO	CONTROLADORA		LIDADO	
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	
A vencer	1.645.443	1.868.784	8.261.987	6.855.027	
Vencidas até 60 dias	346.834	624.402	1.091.605	1.296.612	
Vencidas de 61 a 90 dias	79.775	34.392	224.307	146.608	
Vencidas de 91 a 120 dias	70.234	27.415	177.972	121.916	
Vencidas de 121 a 150 dias	51.007	22.362	145.858	124.887	
Vencidas acima de 150 dias	147.930	127.763	456.490	395.808	
Total	2.341.223	2.705.118	10.358.219	8.940.858	

As movimentações na provisão para créditos de liquidação duvidosa de clientes são as seguintes:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 31/12/2015	(276.367)	(561.139)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(61.922)	(457.960)
Contas a receber de clientes baixadas como incobráveis	67.609	501.617
Saldo em 30/09/2016	(270.680)	(517.482)

10. TRIBUTOS CORRENTES E DIFERIDOS SOBRE A RENDA

	ATIVO				
	CONTROL	LADORA	CONSOI	LIDADO	
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	
Tributos correntes a recuperar					
IR a recuperar (i)	5.914	212.808	168.812	416.125	
CS a recuperar (i)	3.616	74.124	61.161	153.059	
IRRF/CS – Impostos retidos na fonte (ii)	482.675	83.144	829.113	346.389	
Total circulante	492.205	370.076	1.059.086	915.573	
Tributos diferidos a recuperar					
IR sobre créditos fiscais – ágio incorporado (iii)	1.630.602	1.782.179	1.630.602	1.782.179	
CS sobre créditos fiscais – ágio incorporado (iii)	587.016	641.584	587.016	641.584	
IR sobre diferenças temporárias (iv)	1.849.187	2.055.051	2.562.045	3.030.285	
CS sobre diferenças temporárias (iv)	656.440	730.550	827.288	993.486	
IR sobre prejuízos fiscais (iv)	828.306	828.306	1.658.149	1.673.150	
CS sobre base negativa (iv)	298.190	298.190	609.760	615.040	
Subtotal – Tributos diferidos a recuperar	5.849.741	6.335.860	7.874.860	8.735.724	
Outros tributos diferidos a recuperar (v)	275.122	125.657	326.699	147.278	
Total não circulante	6.124.863	6.461.517	8.201.559	8.883.002	

	PASSIVO				
	CONTROLADORA		CONTROLADORA CONSOLIDADO		LIDADO
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	
Tributos correntes a recolher					
IR a pagar	4.896	23.240	283.184	211.571	
CS a pagar	56.695	58.769	156.805	128.053	
Total circulante	61.591	82.009	439.989	339.624	

- (i) Referem-se principalmente a antecipações de IR e CS, os quais serão compensados com tributos federais a serem apurados futuramente.
- (ii) Referem-se a créditos de IRRF sobre aplicações financeiras, derivativos, mútuo, órgãos públicos e outros que são utilizados como dedução nas apurações dos períodos e CS retida na fonte sobre serviços prestados a órgãos públicos.
- (iii) Referem-se a: (i) créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos apurados sob a forma de benefício fiscal originado dos ágios pagos na aquisição da Companhia registrados pelas empresas incorporadas no decorrer do ano de 2009. A realização do crédito fiscal decorre da amortização do saldo de ágio fundamentado na licença de STFC e na mais valia do imobilizado, com aproveitamento fiscal previsto até 2025 e (ii) a créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos originados dos ágios pagos na aquisição de participações da Companhia nos anos de 2008 e 2011 registrados pelas empresas incorporadas na TmarPart e esta pela Companhia em 1 de setembro de 2015, a fundamentação destes ágios está pautada na rentabilidade futura da Companhia e sua amortização está prevista até 2027.
- (iv) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para a qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas e prejuízos fiscais possam ser compensados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de encerramento de exercício e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. A Companhia e suas controladas compensam seus prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social, até o limite de 30% do lucro fiscal apurado, conforme legislação fiscal vigente.

Para as companhias que não apresentaram expectativa de geração de lucros tributáveis futuros suficientes para compensar os créditos tributários, não foi constituído o ativo fiscal diferido na sua totalidade no montante de R\$ 1.391.869.

Adicionalmente, para as controladas diretas e indiretas que não apresentaram históricos de rentabilidade e/ou expectativa de geração de lucros tributáveis, os créditos tributários não foram reconhecidos na sua totalidade, no montante de R\$ 606.354 (31/12/2015 - R\$ 454.319).

A seguir estão apresentados os prazos de expectativa de realização dos ativos de tributos diferidos, provenientes dos créditos tributários sobre os prejuízos fiscais de imposto de renda e da base negativa da contribuição social e diferenças temporárias:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
2016		12.049
2017		152.429
2018		130.513
2019		281.714
2020	338.161	565.271
De 2021 a 2023	1.867.934	2.769.248
De 2024 a 2025	1.426.028	1.746.018
Total	3.632.123	5.657.242

(v) Referem-se principalmente a antecipações de IR e CS realizadas em anos anteriores, que serão compensadas com tributos federais.

Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos

	CONTROLADORA				
	Saldo em 31/12/2015	Reconhecido no resultado de IR/CS diferidos	Reconhecido diretamente no Patrimônio líquido	Saldo em 30/09/2016	
Impostos diferidos ativos com relação a:					
Diferenças temporárias					
Provisões	930.751	(31.401)		899.350	
Provisões de tributos com exigibilidade suspensa	45.761	20.725		66.486	
Provisões para fundos de pensão e efeitos do CPC 33 (R1) (IAS 19 R)	177.724	(2.795)	2.307	177.236	
Provisões para créditos de liquidação duvidosa	100.930	(8.898)		92.032	
Participação nos lucros	23.868	(17.170)		6.698	
Variações cambiais	1.578.914	(149.202)		1.429.712	
Juros da dívida		223.002		223.002	
Ágio incorporado	2.423.763	(206.145)		2.217.618	
Contabilidade de "hedge"	178.072		(178.072)		
Outras adições e exclusões temporárias	(250.419)	(138.470)		(388.889)	
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL					
Prejuízos fiscais	828.306			828.306	
Base negativa de CSLL	298.190			298.190	
Total	6.335.860	(310.354)	(175.765)	5.849.741	

	CONSOLIDADO				
	Saldo em 31/12/2015	Reconhecido no resultado de IR/CS diferidos	Reconhecido diretamente no Patrimônio líquido	Saldo em 30/09/2016	
Impostos diferidos ativos com relação a:					
Diferenças temporárias					
Provisões	1.393.087	8.363		1.401.450	
Provisões de tributos com exigibilidade suspensa	146.256	28.817		175.073	
Provisões para fundos de pensão e efeitos do CPC 33 (R1) (IAS 19 R)	176.436	(2.775)	2.307	175.968	
Provisões para créditos de liquidação duvidosa	658.870	(127)		658.743	
Participação nos lucros	64.243	(42.445)		21.798	
Variações cambiais	1.778.361	(376.663)		1.401.698	
Juros da dívida		325.685		325.685	
Ágio incorporado	2.423.763	(206.145)		2.217.618	
Contabilidade de "hedge"	207.609		(207.609)		
Outras adições e exclusões temporárias	(401.091)	(369.991)		(771.082)	
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL					
Prejuízos fiscais	1.673.150	(15.001)		1.658.149	
Base negativa de CSLL	615.040	(5.280)		609.760	
Total	8.735.724	(655.562)	(205.302)	7.874.860	

11. OUTROS TRIBUTOS

		ATIVO			
	CONTRO	OLADORA	CONSO	LIDADO	
	30/09/2016	30/09/2016 31/12/2015		31/12/2015	
ICMS a recuperar (i)	370.992	371.479	1.581.500	1.285.800	
PIS e COFINS	114.605	18.718	273.179	200.029	
Outros	15.499	15.102	100.620	97.056	
Total	501.096	405.299	1.955.299	1.582.885	
Circulante	310.292	210.603	1.176.284	922.986	
Não circulante	190.804	194.696	779.015	659.899	

		PASSIVO			
	CONTRO	DLADORA	CONSO	LIDADO	
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	
ICMS	278.143	295.271	676.201	759.922	
ICMS Convênio nº 69/1998	20.465	18.859	25.104	33.998	
PIS e COFINS	444.718	382.680	766.242	668.888	
FUST/FUNTTEL/Radiodifusão	108.664	108.319	903.665	861.212	
Outros	139.608	83.203	263.552	153.968	
Total	991.598	888.332	2.634.764	2.477.988	
Circulante	812.040	762.079	1.596.365	1.553.651	
Não circulante	179.558	126.253	1.038.399	924.337	

⁽i) O ICMS a recuperar é decorrente, em sua maior parte, das antecipações e dos créditos constituídos na aquisição de bens do imobilizado, cuja compensação com as obrigações fiscais desse imposto ocorre em até 48 meses, de acordo com a Lei Complementar nº 102/2000.

12. DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS

Em algumas situações, por exigência legal ou por apresentação de garantias, são efetuados depósitos judiciais para garantir a continuidade dos processos em discussão. Esses depósitos judiciais podem ser exigidos para processos cuja probabilidade de perda foi avaliada pela Companhia, fundamentada na opinião de seus assessores jurídicos, como provável, possível ou remota.

	CONTRO	OLADORA	CONSOLIDADO	
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
Cíveis	7.360.842	7.288.084	9.697.312	9.459.735
Tributárias	739.608	669.982	2.754.258	2.548.720
Trabalhistas	1.469.137	1.356.218	2.657.686	2.368.902
Total	9.569.587	9.314.284	15.109.256	14.377.357
Circulante	763.738	887.449	1.127.550	1.258.227
Não circulante	8.805.849	8.426.835	13.981.706	13.119.130

Conforme estabelecido pelas respectivas legislações, os depósitos judiciais são atualizados monetariamente.

13. INVESTIMENTOS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
Investimentos em controladas	16.537.485	17.118.485		
Negócios em conjunto			46.429	63.837
Investimentos em coligadas			37.094	39.003
Incentivos fiscais, líquidos das provisões para perdas	10.273	10.273	31.579	31.579
Ágio "Goodwill"	11.618	11.618		
Outros investimentos	3.799	3.799	18.985	20.471
Total	16.563.175	17.144.175	134.087	154.890

Resumo das movimentações dos saldos de investimento

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 31/12/2015	17.144.175	154.890
Equivalência patrimonial (Nota 5)	(1.717.328)	(1.804)
Equivalência reflexa sobre outros resultados abrangentes em controladas	57.336	
Equivalência reflexa sobre outros resultados abrangentes em coligadas	(7.001)	(7.001)
Equivalência patrimonial reconhecida em ativos mantidos para venda	385.828	1.575
Transferência de investimentos p/ provisão para patrimônio líquido		
negativo	14.883	
Equivalência patrimonial reconhecida em patrimônio líquido negativo	544.655	
Dividendos de controladas	(13.604)	
Aumento de participação em controlada	154.137	
Baixa de investimentos		(12.088)
Outros	94	(1.485)
Saldo em 30/09/2016	16.563.175	134.087

Os principais dados relativos às participações diretas em controladas, ajustados para fins de aplicação da equivalência patrimonial, são os seguintes:

			CONTROLADORA				
				30/0	9/2016		
			Quantidade em milhares				
			Ações		Particip	oação - %	
	Patrimônio líquido	Lucro (prejuízo) líquido do					
Controladas		período	Ordinárias	Preferenciais	Capital total	Capital votante	
Telemar	15.879.292	(831.664)	154.032.213	189.400.783	100	100	
Rio Alto	730.348	153.768	215.538.129	215.538.129	50	100	
Oi Holanda	(625.266)	(578.061)	100		100	100	
Oi Serviços Financeiros	10.039	10.039	799		100	100	
PTIF	113.285	258.195	0,042		100	100	
CVTEL	(260)	(104)	18		100	100	
Carrigans	87		0,100		100	100	
PT Participações (i)	3.667.122	(385.828)	1.000.000		100	100	
Serede	667.734	(360.239)	19.238.257		18,57	18,57	

		Equivalência patrimonial						
	Períodos de três meses findos em		Períodos de nove meses findos em		Valor do investimento		Provisão para líquido n	
Controladas	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
Telemar	(296.911)	(28.566)	(806.898)	(323.866)	15.879.292	16.635.856		
Rio Alto	27.211	27.104	76.884	82.154	365.174	295.747		
Oi Holanda	(75.023)	(16.839)	(578.061)	(99.778)			625.266	47.205
Oi Serviços Financeiros	3.365	1.370	10.039	6.879	10.039	6.147		
PTIF	(5.559)	(608.131)	18.522	(622.804)			248.262	266.785
CVTEL	(44)	(129)	(104)	(180)			260	190
Carrigans					87	98		
Serede	(18.059)		(30.139)		123.998			
Resultado não realizado com investidas	(27.248)	23.732	(21.743)	82.043	158.895	180.637		
Subtotal:	(392.268)	(601.459)	(1.331.500)	(875.552)	16.537.485	17.118.485		•
PT Participações (i)	35.882	25.747	(385.828)	26.882	3.667.122	4.868.628		•
Total	(356.386)	(575.712)	(1.717.328)	(848.670)	20.204.607	21.987.113	873.788	314.180

⁽i) Refere-se a equivalência patrimonial dos investimentos nas operações em África e Ásia, classificadas como ativos mantidos para venda.

Informações financeiras resumidas

		30/09/2016					
Controladas	Ativos	Passivos	Receitas				
Telemar (i)	36.684.009	20.804.717	7.127.172				
Oi Holanda (i)	20.617.189	21.242.455					
PTIF (i)	14.590.421	14.477.136					
Rio Alto	762.082	31.734	267.811				
Oi Serviços Financeiros	71.317	61.278	7.282				
CVTEL	9	269					
Serede	1.600.056	932.322	627.427				

	31/12/	30/09/2015	
Controladas	Ativos Passivos		Receitas
Telemar (i)	36.822.800	20.186.944	7.915.036
Oi Holanda (i)	24.886.102	24.933.307	
PTIF (i)	18.910.725	19.177.510	
Rio Alto	686.913	95.419	339.241
Oi Serviços Financeiros	79.084	72.937	5.187
CVTEL	14	204	

⁽i) Valores ajustados para fins de consolidação e equivalência patrimonial

14. IMOBILIZADO

	CONTROLADORA						
Custo do imobilizado (valor br	Obras em andamento	Equipamentos de comutação automática	Equipamentos de transmissão e outros (1)	Infraestrutura	Prédios	Outros ativos	Total
Saldo em 31/12/2015	131.743	5.249.747	18.394.951	4.260.392	1.155.948	2.093.862	31.286.643
Adições	551.696	17	119.172	69.296	2.275	10.349	752.805
Baixas	(6.853)	(7.207)	(502)	(10.887)		(830)	(26.279)
Transferências	(284.433)	5.011	163.199	118.066		(1.843)	
Saldo em 30/09/2016	392.153	5.247.568	18.676.820	4.436.867	1.158.223	2.101.538	32.013.169
Depreciação acumulada							
Saldo em 31/12/2015		(5.110.050)	(15.399.021)	(3.001.826)	(725.475)	(1.552.182)	(25.788.554)
Despesas de depreciação		(13.741)	(375.346)	(246.440)	(25.523)	(53.467)	(714.517)
Baixas			450	7.553		830	8.833
Transferências		(229)	121	108			
Saldo em 30/09/2016		(5.124.020)	(15.773.796)	(3.240.605)	(750.998)	(1.604.819)	(26.494.238)
Imobilizado líquido							
Saldo em 31/12/2015	131.743	139.697	2.995.930	1.258.566	430.473	541.680	5.498.089
Saldo em 30/09/2016	392.153	123.548	2.903.024	1.196.262	407.225	496.719	5.518.931
Taxa anual de depreciação (média)		11%	10%	8%	8%	12%	

⁽¹⁾ Os equipamentos de transmissão e outros incluem equipamentos de transmissão e comunicação de dados.

	CONCOL TO L DO						
		ı		ONSOLIDADO			
		Equinamentes	Equipamentos de				
	Obras em	Equipamentos de comutação	transmissão e			Outros	
	andamento	automática	outros (1)	Infraestrutura	Prédios	ativos	Total
Custo do imobilizado (valor bruto)			3 (2.1.2 0.0			****	
Saldo em 31/12/2015	1.656.581	18.848.684	49.863.703	26.023.848	3.538.924	5.576.826	105.508.566
Aquisição de investimentos (Nota							
26)	4.841	261	300	1.045	1.438	72.190	80.075
Adições	2.038.885	82	817.036	85.161	7.126	47.575	2.995.865
Baixas	(16.750)	(7.207)	(5.314)	(37.208)		(933)	(67.412)
Transferências	(899.647)	20.906	498.538	352.407	(2.942)	30.738	
Saldo em 30/09/2016	2.783.910	18.862.726	51.174.263	26.425.253	3.544.546	5.726.396	108.517.094
Depreciação acumulada							
Saldo em 31/12/2015		(16.924.681)	(36.603.229)	(20.154.173)	(1.736.329)	(4.592.963)	(80.011.375)
Aquisição de investimentos (Nota							
26)		(108)	(163)	(504)	(626)	(30.074)	(31.475)
Despesas de depreciação		(274.375)	(1.726.107)	(871.062)	(73.738)	(205.220)	(3.150.502)
Baixas			4.521	31.265		932	36.718
Transferências		(584)	148	268	229	(61)	
Saldo em 30/09/2016		(17.199.748)	(38.324.830)	(20.994.206)	(1.810.464)	(4.827.386)	(83.156.634)
Imobilizado líquido							
Saldo em 31/12/2015	1.656.581	1.924.003	13.260.474	5.869.675	1.802.595	983.863	25.497.191
Saldo em 30/09/2016	2.783.910	1.662.978	12.849.433	5.431.047	1.734.082	899.010	25.360.460
Taxa anual de depreciação (média)		11%	10%	8%	8%	12%	

⁽¹⁾ Os equipamentos de transmissão e outros incluem equipamentos de transmissão e comunicação de dados.

Informações adicionais

De acordo com os contratos de concessão da ANATEL, todos os bens integrantes do patrimônio da Companhia, que sejam indispensáveis à prestação de serviços autorizados nos referidos contratos são denominados reversíveis, e integram o custo da concessão. Esses bens são revertidos à ANATEL ao término dos Contratos de Concessão não renovados.

Em 30 de setembro de 2016, o saldo residual dos bens reversíveis da controladora é de R\$ 2.844.126 (31/12/2015 – R\$ 2.840.055), composto por bens e instalações em andamento, equipamentos de comutação, transmissão e terminais de uso público, equipamentos de rede externa, equipamentos de energia e equipamentos de sistemas e suporte à operação. No consolidado, o referido saldo monta R\$ 8.081.467 (31/12/2015 - R\$ 8.055.876).

No período findo em 30 de setembro de 2016, foram capitalizados encargos financeiros e custos de transação às obras em andamento na taxa média de 9% a.a.

15. INTANGÍVEL

		CONTROLADORA					
	Intangível em formação	Sistemas de processamento de dados	Outros	Total			
Custo do intangível (valor bruto)							
Saldo em 31/12/2015	107.567	2.425.139	101.712	2.634.418			
Adições	3.927	103	33	4.063			
Transferências	(5.844)	5.562	282				
Saldo em 30/09/2016	105.650	2.430.804	102.027	2.638.481			
Amortização acumulada							
Saldo em 31/12/2015		(2.327.563)	(73.930)	(2.401.493)			
Despesas de amortização		(64.659)	(1.428)	(66.087)			
Saldo em 30/09/2016		(2.392,222)	(75.358)	(2.467.580)			
Intangível líquido							
Saldo em 31/12/2015	107.567	97.576	27.782	232.925			
Saldo em 30/09/2016	105.650	38.582	26.669	170.901			
Taxa anual de amortização (média)		20%	20%				

			CONSOL	IDADO		
	Ágios	Intangível em formação	Sistemas de processamento de dados	Licenças regulatórias	Outros	Total
Custo do intangível (valor bruto)						
Saldo em 31/12/2015	706.172	125.841	7.907.751	4.041.011	1.221.786	14.002.561
Aquisição de investimentos (Nota 26)	357.575		30.732			388.307
Adições		254.252	19.532	80.227	43.644	397.655
Transferências		(260.684)	242.177		18.507	
Saldo em 30/09/2016	1.063.747	119.409	8.200.192	4.121.238	1.283.937	14.788.523
Amortização acumulada						
Saldo em 31/12/2015	(459.645)		(6.538.340)	(2.680.178)	(1.022.627)	(10.700.790)
Aquisição de investimentos (Nota 26)			(14.774)			(14.774)
Despesas de amortização	(992)		(456.264)	(183.061)	(78.645)	(718.962)
Saldo em 30/09/2016	(460.637)		(7.009.378)	(2.863.239)	(1.101.272)	(11434.526)
Intangível líquido						
Saldo em 31/12/2015	246.527	125.841	1.369.411	1.360.833	199.159	3.301.771
Saldo em 30/09/2016	603.110	119.409	1.190.814	1.257.999	182.665	3.353.997
Taxa anual de amortização (média)			20%	9%	16%	

16. FORNECEDORES

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
Materiais de infraestrutura, rede e manutenção da planta	417.475	222.451	1.870.033	1.282.493
Serviços	1.448.385	978.224	4.337.482	3.059.394
Aluguel de postes e direito de passagem	153.166	120.050	376.259	341.143
Outros	40.364	67.795	538.081	321.803
Total	2.059.390	1.388.520	7.121.855	5.004.833

17. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Empréstimos e financiamentos por natureza

	CONTRO	LADORA	CONSOLIDADO			
					Vencimento con	tratual
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	Principal	Juros
"Senior Notes"	9.757.676	11.163.801	31.395.281	38.670.111		
Moeda nacional	1.120.981	1.090.716	1.120.981	1.090.716	Set/2016	Semestral
Moeda estrangeira	8.636.695	10.073.085	30.274.300	37.579.395	Jul/2016 à Ago/2022	Semestral/ Anual
Instituições financeiras	2.145.680	5.196.600	12.966.276	17.540.795		
CCB - Cédula de Crédito Bancário			2.508.499	2.416.314	Jul/2016 à Jan/2028	Mensal/ Semestral
CRI - Certificados de Recebíveis Imobiliários	508.095	450.263	1.576.999	1.397.504	Ago/2022	Anual
Bancos de Desenvolvimento e Agências de Crédito à Exportação	1.637.585	2.006.070	8.880.778	10.986.710	Jul/2016 à Dez/2033	Mensal/ Semestral
Linha de crédito rotativo		2.740.267		2.740.267		
Debêntures públicas	4.227.907	4.094.737	4.280.318	4.144.760	Dez/2016 à Jul/2021	Semestral/ Anual
Mútuo e Debêntures com controladas (Nota 24)	19.781.870	13.035.521				
Subtotal	35.913.133	33.490.659	48.641.875	60.355.666		
Custo de transação incorrido	(218.995)	(266.783)	(421.075)	(498.249)		
Total	35.694.138	33.223.876	48.220.800	59.857.417		
Circulante	16.411.787	5.502.425	48.220.800	11.809.598		
Não circulante	19.282.351	27.721.451		48.047.819	_	

O pedido de recuperação judicial (ajuizado na Justiça Estadual do Rio de Janeiro em 20 de junho de 2016) constitui um evento de inadimplemento nos termos dos contratos vigentes. Para efeitos contábeis e de divulgação, a parcela dos empréstimos e financiamentos exigíveis nos termos contratuais no longo prazo foi reclassificada para o passivo não circulante no balanço patrimonial em 30 de setembro de 2016. Os saldos com mútuos e debêntures de controladas foram mantidos no balanço conforme maturidade contratual definida.

Custos de transações por natureza

	CONTRO	LADORA	CONSOLIDADO	
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
Instituições financeiras	213.877	260.048	415.957	491.514
Debêntures públicas	5.118	6.735	5.118	6.735
Total	218.995	266.783	421.075	498.249
Circulante	218.995	60.668	421.075	117.531
Não circulante		206.115		380.718

Composição da dívida por moeda (Nota 3.2.1)

	CONTRO	LADORA	CONSOLIDADO	
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
Euro	11.988.157	2.456.578	18.988.289	24.221.508
Dólar Norte Americano	11.945.400	11.074.143	16.188.878	22.713.644
Reais	11.760.581	19.693.155	13.043.633	12.922.265
Total	35.694.138	33.223.876	48.220.800	59.857.417

Composição da dívida por indexador

		CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	Indexador/Taxa	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
Taxa pré-fixada	2,25% a.a. – 10,00% a.a.	24.553.086	11.200.270	32.244.051	39.892.444
CDI	0,75% a.a. – 1,83% a.a.	9.256.543	17.055.791	6.649.766	6.347.119
Libor	0,90% a.a. – 2,50% a.a.	688.472	3.625.537	4.671.976	8.812.005
TJLP	0,0% a.a. – 4,08% a.a.	685.987	715.995	3.006.516	3.148.581
IPCA	0,50% a.a. – 7,94% a.a.	496.868	505.147	1.594.565	1.475.381
INPC	2,43% a.a.	13.182	121.136	53.926	181.887
Total		35.694.138	33.223.876	48.220.800	59.857.417

Descrição das principais captações de empréstimos e financiamentos

"Senior Notes" - Moeda estrangeira e nacional

Em 30 de setembro de 2016 a Companhia detinha obrigações de sua emissão adquiridas no mercado pelo montante de aproximadamente US\$ 33 milhões, as quais mantêm em carteira, marcadas a mercado, e se destinam a ser canceladas ou mantidas até à maturidade.

Instituições financeiras

Bancos de Desenvolvimento e Agências de Crédito à Exportação

A Companhia e suas subsidiárias contratam financiamentos junto ao BNDES e outros bancos de desenvolvimento da região Norte e Nordeste com o objetivo de financiar a expansão e melhoria da qualidade de rede fixa e móvel em todo o território nacional e atendimento às obrigações regulatórias e junto a Agências de Crédito à Exportação com o objetivo de financiar parte dos investimentos em equipamentos e serviços que incorporam tecnologia internacional. As principais agências de crédito à exportação contraparte da Companhia e suas subsidiárias são: SEK – "Swedish Export Corporation"; CDB – "China Development Bank"; "Delcredere Ducroire"; e FEC – "Finnish Export Credit".

Garantias

Os financiamentos do BNDES possuem garantias em recebíveis da Companhia e de suas controladas Telemar e Oi Móvel. A Companhia presta aval a suas controladas Telemar e Oi Móvel para tais financiamentos no montante de R\$ 2.547 milhões.

"Covenants"

A Companhia e suas controladas Telemar e Oi Móvel, originalmente, possuem obrigações no cumprimento de índices financeiros ("covenants") nos contratos de financiamento junto ao BNDES, outras instituições financeiras e em suas emissões de Debêntures e Títulos. O cumprimento destes índices financeiros são apurados trimestralmente ou anualmente, dependendo do contrato de financiamento. Vale ressaltar que, dado que o evento de recuperação judicial constitui um evento de inadimplemento nos termos dos contratos de dívida, os passivos atrelados a estes contratos foram reclassificados para o passivo circulante. Neste sentido, os efeitos das cláusulas de "covenants" financeiros não são aplicáveis.

18. AUTORIZAÇÕES E CONCESSÕES A PAGAR

	CONTRO	CONTROLADORA		IDADO
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
SMP			9.076	905.601
Concessões do STFC	22.353		82.748	12.936
Total	22.353		91.824	918.537
Circulante	22.353		84.450	911.930
Não circulante			7.374	6.607

Correspondem aos valores a pagar à ANATEL pelas outorgas de radiofrequência e autorizações de prestação de SMP e concessões de serviços STFC, obtidas através de leilões.

A seguir está apresentado o cronograma de pagamento:

	CONSOLIDADO
2016	1.702
2017	86.549
2018	3.293
2019	280
Total	91.824

19. PROGRAMA DE REFINANCIAMENTO FISCAL

O saldo do Programa de refinanciamento fiscal está composto como segue:

	CONTRO	CONTROLADORA		LIDADO
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
Parcelamento da Lei nº 11.941/2009 e Lei nº 12.865/2013	436.003	475.319	747.925	791.696
REFIS II - PAES	4.336	4.336	16.386	3.392
Total	440.339	479.655	764.311	795.088
Circulante	54.475	42.694	102.700	78.432
Não circulante	385.864	436.961	661.611	716.656

Os valores do parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/2009, segregados em principal, multas e juros incluindo-se, aí, os débitos indicados por ocasião das reaberturas do prazo para adesão levadas a efeito pelas Leis nºs 12.865/2013 e 12.996/2014, são compostos como segue:

		CONSOLIDADO					
		30/09/20	16		31/12/2015		
	Principal	Multas	Juros	Total	Total		
COFINS	153.627	3.836	200.039	357.502	387.228		
Imposto de renda	41.118	3.302	45.123	89.543	100.897		
PIS	60.188	881	38.229	99.298	104.138		
INSS – SAT	6.735	3.957	5.813	16.505	9.881		
Contribuição social	9.457	1.147	12.537	23.141	25.651		
CPMF	19.150	2.152	27.509	48.811	48.311		
Outros	52.182	6.630	70.699	129.511	118.982		
Total	342,457	21,905	399,949	764,311	795,088		

A seguir está apresentado o cronograma de pagamento:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
2016	13.619	24.805
2017	54.475	102.700
2018	54.475	102.700
2019	54.475	91.561
2020	54.475	91.561
2021 a 2022	108.950	183.122
2023 a 2024	99.870	167.862
Total	440.339	764.311

A Companhia esclarece que os débitos de natureza tributária, como é o caso daqueles incluídos em programas de refinanciamento, não estão sujeitos aos termos do processo de recuperação judicial.

20. PROVISÕES

Composição do saldo

	LADORA	CONSOI	IDADO	
Natureza	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
Trabalhista				
Horas extras	184.535	227.874	352.757	329.510
Adicionais diversos	39.579	46.685	135.928	110.664
Estabilidade / Reintegração	59.447	65.005	112.840	97.783
Indenizações	50.489	55.558	112.288	99.607
Complemento de aposentadoria	57.056	55.131	88.783	70.942
Diferenças salariais	24.891	28.332	39.710	38.013
Honorários advocatícios/periciais	12.805	14.360	22.731	25.291
Verbas rescisórias	5.538	6.045	18.039	15.016
Multas trabalhistas	3.831	3.786	14.341	10.275
Vínculo empregatício	177	166	12.500	6.967
FGTS	3.801	4.530	7.327	6.694
Subsidiariedade	408	483	650	610
Demais ações	26.804	22.805	52.165	38.105
Total	469.361	530.760	970.059	849.477
Tributária				
ICMS	36.102	30.947	397.650	308.144
ISS	255	131	75.069	71.201
INSS (responsabilidade solidária, honorários e				
verbas indenizatórias)	405	386	30.382	29.394
ILL			3.142	6.882
Demais ações	11.374	14.314	71.153	76.736
Total	48.136	45.778	577.396	492.357
Cível	+			
ANATEL (i)	348.626	345.045	1.160.936	1.148.621
Societário	1.059.800	1.111.742	1.059.800	1.111.742
Juizado Especial	194.333	208.131	351.161	361.474
Demais ações	275.652	189.089	610.556	471.295
Total	1.878.411	1.854.007	3.182.453	3.093.132
			_	-
Total das provisões	2.395.908	2.430.545	4.729.908	4.434.966
Circulante	540.890	622.213	868.488	1.020.994
Não circulante	1.855.018	1.808.332	3.861.420	3.413.972

(i) Em 30 de setembro de 2016 encontravam-se na esfera da ANATEL processos por descumprimentos no montante total estimado de R\$ 6.157 milhões, dos quais R\$ 3.011 milhões estavam relacionados a multas já emitidas pela ANATEL. A Companhia e a ANATEL estão negociando Termos de Ajustamentos de Conduta (TAC) com vista à conversão dos descumprimentos em obrigações futuras de investimento e/ou benefícios a clientes. Até à presente data o Conselho Diretor da ANATEL deliberou o TAC de Qualidade e Universalização que perfaz um montante de R\$ 1.850 milhões, o qual está sendo avaliado pelo TCU e resultou na solicitação de clarificações à Agência. Adicionalmente, existem cerca de R\$ 7.523 milhões referentes a processos de descumprimento que se encontram fora da esfera da ANATEL. A Companhia discorda e contesta da existência de alguns dos descumprimentos, bem como contesta a desproporcionalidade e a falta de razoabilidade do valor de multas aplicadas face ao descumprimento identificado, mantendo registrado no balanço o valor que considera de perda provável. Cabe salientar que o juízo competente pelo

processo de recuperação judicial determinou a instauração do procedimento de mediação entre a Oi, a ANATEL e a Advocacia Geral da União, para que, nos termos da Cláusula 4.3.2.8 do Plano de Recuperação Judicial, seja possibilitada a transação quanto aos créditos da Classe III (Multas Administrativas). No dia 24 de novembro de 2016, será realizada uma audiência para resolver consensualmente o débito com a ANATEL, como parte de um procedimento de mediação instaurado em virtude do processo de recuperação judicial.

Conforme estabelecido pelas respectivas legislações, as provisões para perdas em processos judiciais são mensalmente atualizadas monetariamente.

Detalhamento do passivo contingente, por natureza

A composição das contingências cujo grau de risco foi considerado possível e, portanto, não registradas contabilmente, é a seguinte:

	CONTRO	LADORA	CONSOLIDADO		
	30/09/2016 31/12/2015		30/09/2016	31/12/2015	
Trabalhista	419.799	425.753	811.259	779.776	
Tributária	5.913.801	5.480.219	25.372.899	24.047.529	
Cível	409.210	377.159	1.224.627	1.238.279	
Total	6.742.810	6.283.131	27.408.785	26.065.584	

Resumo das movimentações dos saldos de provisões:

		CONTROLADORA Trabalhista Tributária Cível Total				
	Trabalhista					
Saldo em 31/12/2015	530.760	45.778	1.854.007	2.430.545		
Atualização monetária	(28.790)	4.732	104.485	80.427		
Adições / (Reversões)	8.928	(1.403)	320.314	327.839		
Baixas por pagamentos / encerramentos (i)	(41.537)	(971)	(400.395)	(442.903)		
Saldo em 30/09/2016	469.361	48.136	1.878.411	2.395.908		

		CONSOLIDADO				
	Trabalhista	Tributária	Cível	Total		
Saldo em 31/12/2015	849.477	492.357	3.093.132	4.434.966		
Aquisição de investimentos (Nota 26)	202.476	(393)	159	202.242		
Atualização monetária	(11.458)	64.276	193.790	246.608		
Adições / (Reversões)	53.569	53.375	622.431	729.375		
Baixas por pagamentos / encerramentos (i)	(124.005)	(32.219)	(727.059)	(883.283)		
Saldo em 30/09/2016	970.059	577.396	3.182.453	4.729.908		

(i) Conforme estabelecido nos procedimentos inerentes à Recuperação Judicial, a Companhia, não está realizando os pagamentos dos processos encerrados a partir de 20 de junho de 2016. Desta forma, o valor dos processos encerrados e não pagos foi transferido para o contas a pagar da Companhia.

Garantias

A Companhia possui contratos de carta de fiança bancária e seguros garantia com diversas instituições financeiras e seguradoras para garantir compromissos em processos judiciais, obrigações contratuais e licitações junto à ANATEL. O valor atualizado de fianças, seguro garantia contratadas e vigentes em 30 de setembro de 2016 corresponde a R\$ 5.495.326 (31/12/2015 - R\$ 5.394.597) na controladora e R\$ 15.151.350 (31/12/2015 - R\$ 15.577.522) no consolidado. Os encargos de comissão desses contratos refletem as taxas praticadas no mercado.

21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 21.438.374 (31/12/2015 - R\$ 21.438.374), composto pelas seguintes ações sem valor nominal:

	Quantidade (em m	ilhares de ações)
	30/09/2016	31/12/2015
Capital total em ações		
Ações ordinárias	668.034	668.034
Ações preferenciais	157.727	157.727
Total	825.761	825.761
Ações em tesouraria		
Ações ordinárias	148.282	148.282
Ações preferenciais	1.812	1.812
Total	150.094	150.094
Ações em circulação		
Ações ordinárias	519.752	519.752
Ações preferenciais	155.915	155.915
Total em circulação	675.667	675.667

(b) Ações em tesouraria

As ações em tesouraria na data de 30 de setembro de 2016 são originadas de eventos societários ocorridos no decorrer do primeiro trimestre de 2015, do segundo trimestre de 2014 e do primeiro semestre de 2012, a seguir descritos:

- (i) Em 27 de fevereiro de 2012 a AGE Assembleia Geral Extraordinária da Oi S.A. aprovou o Protocolo e Justificação da Incorporação da Coari na Companhia e, consequentemente, o cancelamento da totalidade das ações em tesouraria existentes na Companhia naquela data;
- (ii) Em 27 de fevereiro de 2012 a AGE da Oi S.A. aprovou o Protocolo e Justificação da Incorporação da TNL na Companhia e as ações então detidas pela TNL da Companhia, em decorrência da incorporação da Coari na Companhia, foram canceladas com a exceção de 24.647.867 ações ordinárias que foram mantidas em tesouraria;
- (iii) A partir de 9 de abril de 2012 foram realizados pagamentos do valor do reembolso das ações de acionistas dissidentes.
- (iv) Em decorrência do aumento de capital da Companhia homologado pelo Conselho de Administração em 30 de abril e 5 de maio de 2014, e devido a subscrição efetuada pela Pharol em ativos da PT Portugal, o montante de R\$ 263.028 foi reclassificado contabilmente para ações em tesouraria.
- (v) Nos termos do contrato de permuta celebrado com a Pharol, em 8 de setembro de 2014 (Nota 26), aprovados em AGE da Pharol, pela CVM e AGE da Oi, a Companhia realizou, em 30 de março de 2015, permuta de ações pela qual a Pharol entregou à PTIF ações de emissão da Oi correspondentes a 474.348.720 OIBR3 e 948.697.440 OIBR4 (47.434.872 e 94.869.744, respectivamente após o grupamento de ações); e a Companhia, em contrapartida, entregou títulos de emissão da Rio Forte à Pharol, no valor total principal de R\$ 3.163 milhões (€ 897 milhões).

(c) Reservas de capital

As reservas de capital são constituídas em conformidade com a legislação societária. As principais movimentações são apresentadas abaixo:

Reserva especial de incorporação – acervo líquido: representado por: (i) acervo líquido incorporado pela Companhia na Reorganização Societária aprovada em 27 de fevereiro de 2012 no montante de R\$ 2.309.296; (ii) acervo líquido incorporado pela Companhia na incorporação da TmarPart aprovada em 1 de setembro de 2015 no montante de R\$ 122.412 incluem, principalmente, R\$ 20.349 de Caixa e equivalentes de caixa, R\$ 112.961 de Tributos diferidos e R\$ 11.166 de Empréstimos, conforme disposições da Instrução CVM nº 319/1999.

Em relação ao acervo líquido da TmarPart cumpre mencionar que em 30 de junho de 2015 havia registrado no balanço da TmarPart uma mais-valia do ativo imobilizado e intangível de R\$ 6.347 milhões, líquido de impostos. Com base nos eventos ocorridos entre 30 de junho de 2015 e a data de incorporação em 1 de setembro de 2015, nos pareceres técnicos externos obtidos pela Companhia e considerando a ausência de norma contábil específica sobre incorporações de entidades sob controle comum nas Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") e práticas contábeis adotadas no Brasil e a existência de interpretações indicando que, na incorporação, a manutenção ou estorno da mais-valia é uma escolha de política contábil, a Companhia não registrou no seu balanço a referida mais-valia. Nos termos do ICPC 09 (R2) itens 77 e 78 e na Instrução CVM 319/1999, em 1 de setembro de 2015, a Companhia apresentou uma consulta técnica à CVM e, em 29 de julho de 2016, recebeu ofício da Superintendência de Relações com Empresas da Comissão de Valores Mobiliários ("SEP"), contendo a manifestação a respeito da consulta formulada pela Companhia. No entendimento da SEP, "a mais valia não deve ser baixada da TmarPart, mas sim mantida no acervo a ser incorporado à Oi, respeitando a base de avaliação dos ativos líquidos adquiridos em virtude de combinação de negócios entre partes independentes ocorrida à época da aquisição da Brasil Telecom S.A.". A Companhia avaliou o teor das conclusões constantes do referido ofício e apresentou recurso ao Colegiado da CVM, não tendo até o momento obtido qualquer manifestação do mesmo.

A Companhia informa que o registro da mais-valia no seu balanço, em 30 de setembro de 2016, geraria o aumento do total do ativo e do patrimônio líquido em R\$ 5.492 milhões (31/12/2015 – R\$ 5.993 milhões), e a diminuição do resultado líquido do trimestre e dos nove meses findos em 30 de setembro de 2016 em R\$ 164 milhões e R\$ 501 milhões, respectivamente, da amortização cabível no período, líquidos dos efeitos tributários.

(d) Outros resultados abrangentes

Os efeitos incluídos em outros resultados abrangentes são apresentados abaixo:

	Outros resultados abrangentes	Custo de emissão de ações	Variação de porcentagem de participação	Total
Saldo em 31/12/2015	338.226	(377.429)	3.916	(35.287)
Ganho de contabilidade de "hedge", líquido de imposto	345.668			345.668
Ganho de contabilidade de "hedge" reflexa	57.336			57.336
Perda atuarial, líquido de imposto	(4.481)			(4.481)
Variação cambial sobre investimento no exterior	(337.066)			(337.066)
Variação cambial sobre investimento no exterior reflexa	(558.092)			(558.092)
Saldo em 30/09/2016	(158.409)	(377.429)	3.916	(531.922)

(e) Lucro (Prejuízo) por ação básico e diluído

	meses findos em 30/09/2016	Período de nove meses findos em 30/09/2016	meses findos em 30/09/2015	meses findos em 30/09/2015
Prejuízo das operações continuadas (Nota 5)	(1.050.877)	(3.212.094)	(986.498)	(1.848.059)
Resultado líquido das operações descontinuadas (líquido de impostos)			5.849	1.085.910
Prejuízo atribuível aos acionistas controladores da				
Companhia	(1.050.877)	(3.212.094)	(980.649)	(762.149)
Prejuízo alocado às ações ordinárias – básicas e diluídas	(808.379)	(2.470.878)	(322.414)	(250.797)
Prejuízo alocado às ações preferenciais – básicas e diluídas	(242.498)	(741.216)	(658.235)	(511.352)
Média ponderada das ações em circulação (Em milhares de ações)				
Ações ordinárias – básicas e diluídas	519.752	519.752	230.295	246.107
Ações preferenciais – básicas e diluídas	155.915	155.915	470.166	501.789
Prejuízo por ação (Em Reais):				
Ações ordinárias – básicas e diluídas	(1,56)	(4,75)	(1,40)	(1,02)
Ações preferenciais – básicas e diluídas	(1,56)	(4,75)	(1,40)	(1,02)
Prejuízo por ação – operações continuadas:				
Ações ordinárias – básicas e diluídas	(1,56)	(4,75)	(1,41)	(2,47)
Ações preferenciais – básicas e diluídas	(1,56)	(4,75)	(1,41)	(2,47)
Lucro por ação – operações descontinuadas:				
Ações ordinárias – básicas e diluídas			0,01	1,45
Ações preferenciais – básicas e diluídas			0,01	1,45

22. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Em 30 de setembro de 2016, as responsabilidades com benefícios de aposentadoria registradas no balanço estão demonstradas a seguir:

	CONTRO	LADORA	CONSOLIDADO		
	30/09/2016 31/12/2015		30/09/2016	31/12/2015	
Ativos atuariais – Plano TCSPREV	142.587	124.989	147.480	129.881	
Circulante	2.450	700	2.720	753	
Não circulante	140.137	124.289	144.760	129.128	

	CONTRO	LADORA	CONSOLIDADO		
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	
Planos BRTPREV e PAMEC	376.632	402.052	376.977	402.339	
Obrigações financeiras - Plano BrTPREV (i)	175.303	141.681	175.303	141.681	
Passivos atuariais	551.935	543.733	552.280	544.020	
Circulante	135.870	144.337	136.179	144.589	
Não circulante	416.065	399.396	416.101	399.431	

⁽i) Representado, por contrato de obrigações financeiras, firmado entre a Companhia e a Fundação Atlântico destinado ao pagamento de provisão matemática sem cobertura no patrimônio do plano. A referida obrigação representa o compromisso adicional entre a provisão constituída de acordo com as regras do CPC 33 (CVM 695) e o contrato de obrigações financeiras calculadas com base na legislação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar, regulada pela PREVIC.

(a) Planos de pensão

A Companhia e suas controladas patrocinam planos de benefícios de aposentadoria ("Fundos de Pensão") aos seus empregados, desde que estes optem pelos referidos planos, e aos participantes assistidos.

Os planos patrocinados são avaliados por atuários independentes na data de encerramento do exercício social.

As obrigações no balanço em 30 de setembro de 2016 foram registradas com base nos estudos atuariais com referência a 31 de dezembro de 2015, elaborados com base no "Método da Unidade de Crédito Projetada". As principais premissas atuariais consideradas nos estudos atuariais de 31 de dezembro de 2015 e em 30 de setembro de 2016 após a revisão das taxas de desconto são como segue:

	CONSOLIDADO								
	PLANOS DE PENSÃO						PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA		
	BrTPREV	TCSPREV	PBS- Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PBS-TNCP	CELPREV	PAMEC	PAMA
Taxa nominal de desconto da obrigação atuarial	13,10%	13,10%	13,10%	13,10%	13,10%	13,10%	13,10%	13,10%	13,10%
Taxa estimada de inflação	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%
Índice de aumento salarial nominal estimado	De 5,5% a 6,12%	De 5,5% a 6,00%	5,50%	De 5,5% a 7,09%	N/A	10,61%	5,50%	N/A	N/A
Índice estimado de aumento nominal dos benefícios	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%	N/A	N/A
Taxa de rendimento nominal total esperada sobre os ativos do plano	13,10%	13,10%	13,10%	13,10%	13,10%	13,10%	13,10%	N/A	13,10%
Tábua biométrica de mortalidade geral	AT-2000	AT-2000	AT-2000						
Tábua biométrica de entrada em invalidez	Zimmermann Nichzugs	Zimmermann Nichzugs	Zimmermann Nichzugs						
Tábua biométrica de mortalidade de inválidos	Winklevoss	Winklevoss	N/A						
Taxa de rotatividade	5,10%	4,40%	Nula	5,10%	N/A	Nula	Nula	N/A	N/A
Idade de início dos benefícios	57 anos	57 anos	57 anos	55 anos	N/A	57 anos	55 anos	N/A	N/A
Taxa de crescimento nominal dos custos médicos	N/A	8,67%	8,67%						

Abaixo seguem as principais movimentações ocorridas nas obrigações atuariais com planos de pensão e aposentadoria em 30 de setembro de 2016:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 31 de dezembro de 2015	543.733	544.020
Custos com planos de aposentadoria, líquidos	24.580	24.638
Pagamentos, contribuições e reembolsos	(50.000)	(50.000)
Obrigações financeiras	33.622	33.622
Saldo em 30 de setembro de 2016	551.935	552.280

Abaixo seguem as principais movimentações ocorridas nos ativos atuariais relativos aos planos de pensão e aposentadoria em 30 de setembro de 2016:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 31 de dezembro de 2015	124.989	129.881
Rendimentos com planos de aposentadoria, líquidos	12.280	12.761
Ganhos (perdas) atuariais, líquidos	9.634	9.634
Pagamentos, contribuições e reembolsos	(4.316)	(4.796)
Saldo em 30 de setembro de 2016	142.587	147.480

23. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

A Administração da Companhia utiliza as informações por segmentos de negócios para a tomada de decisões. A Companhia identificou apenas um segmento operacional que corresponde aos negócios de Telecomunicações no Brasil.

Além dos negócios de Telecomunicações no Brasil, a Companhia tem outros negócios que não cumprem individualmente ou em conjunto nenhum dos indicadores quantitativos que obriguem à divulgação como segmento de negócio reportável. Estes negócios respeitam essencialmente às seguintes empresas: Mobile Telecommunications Limited na Namíbia, Companhia Santomense de Telecomunicações, Listas Telefónicas de Moçambique, ELTA – Empresa de Listas Telefónicas de Angola e Timor Telecom, as quais prestam serviços de telecomunicações fixas e móveis e de listas telefónicas e foram consolidadas a partir de maio de 2014.

A geração de receita é avaliada pela Administração na visão segmentada por cliente nas seguintes categorias:

- Serviços Residenciais, com foco na venda de serviços de telefonia fixa, incluindo serviços de voz, serviços de comunicação de dados (banda larga) e TV por assinatura;
- Mobilidade Pessoal com foco na venda de serviços de telefonia móvel para clientes Póspago e Pré-pago e clientes de banda larga móvel; e
- Empresarial/Corporativo que incluem soluções empresariais para nossos clientes corporativos de pequeno, médio e grande porte.

Telecomunicações no Brasil

Na preparação da informação financeira deste segmento reportável, as transações entre as empresas que o compõem são eliminadas. A informação financeira deste segmento reportável para 30 de setembro de 2016 e de 2015 é como segue:

	Período de três meses findos em	
	30/09/2016	30/09/2015
Residencial	2.366.614	2.436.623
Mobilidade pessoal	1.941.856	2.048.373
Empresarial / Corporativo	1.826.928	1.967.236
Outros serviços e negócios	56.698	62.708
Receita de vendas e/ou serviços	6.192.096	6.514.940
Despesas operacionais		
Depreciação e amortização	(1.255.138)	(1.213.798)
Interconexão	(287.129)	(430.897)
Pessoal	(742.550)	(655.784)
Serviços de terceiros	(1.618.029)	(1.529.997)
Serviços de manutenção de rede	(248.848)	(516.104)
Custo de aparelhos e outros	(68.119)	(5.721)
Publicidade e propaganda	(63.521)	(127.800)
Aluguéis e seguros	(1.043.695)	(911.685)
Provisões / Reversões	(234.918)	(185.606)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(167.458)	(181.403)
Tributos e outras despesas	(183.451)	(229.730)
Outras receitas operacionais, líquidas		325.709
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E TRIBUTOS	279.240	852.124
RESULTADO FINANCEIRO		
Receitas financeiras	390.549	4.291.304
Despesas financeiras	(2.125.890)	(6.252.468)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	(1.456.101)	(1.109.040)
Imposto de renda e contribuição social	352.595	116.875
PREJUÍZO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	(1.103.506)	(992.165)

	Período de nove i	Período de nove meses findos em	
	30/09/2016	30/09/2015	
Residencial	7.171.438	7.387.419	
Mobilidade pessoal	5.917.937	6.324.820	
Empresarial / Corporativo	5.800.745	5.989.437	
Outros serviços e negócios	163.053	208.854	
Receita de vendas e/ou serviços	19.053.173	19.910.530	
Despesas operacionais			
Depreciação e amortização	(3.869.463)	(3.606.477)	
Interconexão	(849.402)	(1.361.507)	
Pessoal	(2.120.710)	(1.843.509)	
Serviços de terceiros	(4.709.633)	(4.636.423)	
Serviços de manutenção de rede	(1.232.978)	(1.457.664)	
Custo de aparelhos e outros	(181.087)	(178.554)	
Publicidade e propaganda	(281.955)	(251.973)	
Aluguéis e seguros	(3.188.161)	(2.598.904)	
Provisões / Reversões	(729.375)	(677.647)	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(457.955)	(505.551)	
Tributos e outras despesas	(637.381)	(913.949)	
Outras receitas operacionais, líquidas	(94.677)	277.954	
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E TRIBUTOS	700.396	2.156.326	
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras	792.086	5.022.792	
Despesas financeiras	(3.164.920)	(9.475.329)	
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	(1.672.438)	(2.296.211)	
Imposto de renda e contribuição social	(1.107.615)	414.453	
PREJUÍZO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	(2.780.053)	(1.881.758)	

Reconciliação das receitas e do resultado líquido e informação por mercado geográfico

Nos períodos findos em 30 de setembro de 2016 e de 2015, a reconciliação entre receitas do segmento de Telecomunicações no Brasil e o total das receitas consolidadas é como segue:

	Período de três meses findos em 30/09/2016 30/09/2015	
Receita de vendas e/ou serviços		
Receitas relativas ao segmento reportado	6.192.096	6.514.940
Receitas relativas a outros negócios	202.286	312.024
Receita de vendas e/ou serviços consolidado (Nota 5)	6.394.382	6.826.964

	Período de nove	Período de nove meses findos em	
	30/09/2016	30/09/2015	
Receita de vendas e/ou serviços			
Receitas relativas ao segmento reportado	19.053.173	19.910.530	
Receitas relativas a outros negócios	620.449	740.155	
Receita de vendas e/ou serviços consolidado (Nota 5)	19.673.622	20.650.685	

Nos períodos findos em 30 de setembro de 2016 e de 2015, a reconciliação entre o resultado antes do resultado financeiro e tributos do segmento de Telecomunicações no Brasil e o resultado antes do resultado financeiro e tributos consolidado é como segue:

	Período de três meses findos em	
	30/09/2016	30/09/2015
Resultado antes do resultado financeiro e tributos		
Telecomunicações no Brasil	279.240	852.124
Outros negócios	65.043	38.830
Resultado antes do resultado financeiro e tributos consolidado (Nota 5)	344.283	890.954

	Período de nove meses findos em	
	30/09/2016	30/09/2015
Resultado antes do resultado financeiro e tributos		
Telecomunicações no Brasil	700.396	2.156.326
Outros negócios	135.380	154.009
Resultado antes do resultado financeiro e tributos consolidado (Nota 5)	835.776	2.310.335

O total do ativo, do passivo e dos ativos tangíveis e intangíveis por mercado geográfico em 30 de setembro de 2016, são como segue:

		30/09/2016			
	Total do ativo	Total do passivo	Ativos tangíveis	Ativos intangíveis	Investimento em ativos tangíveis e intangíveis
Brasil	74.412.667	69.511.752	25.360.460	3.353.997	2.273.596
Outros, principalmente África	5.898.557	384.446	395.543	160.956	107.871

24. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Transações com partes relacionadas consolidadas

	CONTROLADORA	
	30/09/2016	31/12/2015
Ativo		
Títulos de emissão de partes relacionadas ("Senior Notes")	11.210	3.667
Oi Holanda	11.210	3.667
Contas a receber	631.172	1.070.416
BrT Call Center	40.625	40.156
Oi Internet	27.449	22.487
BrT Multimídia	15.321	41.079
Oi Móvel	121.883	782.985
Telemar	214.938	183.709
Conecta	173.902	
Serede	37.054	
Créditos com partes relacionadas (circulante e não circulante)	3.560.652	3.353.617
Telemar	2.686.241	2.086.734
Oi Móvel	66.324	1.077.813
Oi Internet	14.809	
PT Participações	793.278	189.070
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	869.165	891.270
Telemar	848.041	848.041
Rio Alto		28.251
Oi Serviços Financeiros	21.124	14.978
Outros	550.652	342.041
Telemar	70.897	38.540
BrT Call Center	39.759	36.650
BrT Multimídia	46.529	10.051
Oi Móvel	383.368	246.689
Oi Holanda	10.068	10.068
Dommo	31	43

	CONTROL	CONTROLADORA	
	30/09/2016	31/12/2015	
Passivo			
Fornecedores	437.752	489.081	
BrT Call Center	37.463	100.364	
Oi Internet	120.778	131.257	
BrT Multimídia	107.527	146.559	
Oi Móvel	31.894	34.864	
Telemar	65.005	59.507	
Paggo Administradora	19.225	16.530	
Conecta	28.325		
Serede	27.535		
Empréstimos e financiamentos e debêntures (i)	19.781.870	13.035.521	
Telemar	1.040.742	939.723	
Oi Móvel	3.992.898	1.052	
Oi Holanda	14.748.117	12.093.929	
Oi Internet	113	817	
Demais obrigações	159.072	2.339.498	
BrT Call Center	411	411	
Oi Internet	25.130	25.130	
BrT Multimídia	109.377	42.396	
Oi Móvel	18.461	18.311	
Telemar	1.599	124.500	
PTIF		2.125.200	
PT Investimentos	4.094	3.550	

⁽i) A Companhia contrata mútuos e debêntures com suas controladas segundo condições e juros de mercado com o objetivo de financiar suas atividades ou reembolsar dívidas.

		Período de três meses findos em CONTROLADORA	
	30/09/2016	30/09/2015	
Receitas			
Receita dos serviços prestados	21.486	115.934	
Oi Internet	1.207	2.127	
BrT Multimídia	919	2.477	
Oi Móvel	(318)	88.169	
Telemar	18.877	23.161	
Serede	78		
Conecta	723		
Outras receitas operacionais	10.177	11.880	
BrT Call Center		2.122	
BrT Multimídia	771	330	
Oi Móvel	9.406	9.401	
Telemar		27	
Receitas financeiras	(209.190)	122.694	
Oi Móvel	6.478	15.450	
Telemar	111.525	107.225	
Oi Internet	572		
Oi Holanda (ii)	(335.496)		
PT Participações	7.731	19	

⁽ii) Refere-se, essencialmente, ao ganho de variação cambial sobre os financiamentos em moeda estrangeira.

	Período de nove m	Período de nove meses findos em	
	CONTROL	ADORA	
	30/09/2016	30/09/2015	
Receitas			
Receita dos serviços prestados	220.788	371.678	
BrTI		208	
Oi Internet	5.685	5.459	
BrT Multimídia	4.110	8.643	
Oi Móvel	152.182	283.767	
Telemar	58.008	68.741	
Telemar Internet		260	
Serede	80		
Conecta	723		
PT Portugal		4.600	
Outras receitas operacionais	30.317	35.795	
BrT Call Center		6.511	
BrT Multimídia	2.062	990	
Oi Móvel	28.218	28.203	
Telemar	37	85	
Serede		6	
Receitas financeiras	3.162.582	269.014	
BrT Call Center		5.896	
Oi Móvel	38.494	43.968	
Telemar	270.104	188.734	
Serede	924		
Oi Internet	658		
Oi Holanda (ii)	2.834.548		
PT Participações	17.854	19	
PTIF		30.397	

⁽ii) Refere-se, essencialmente, ao ganho de variação cambial sobre os financiamentos em moeda estrangeira.

	Período de três m	eses findos em
	CONTROL	ADORA
	30/09/2016	30/09/2015
Custos e despesas operacionais	(290.531)	(247.979)
BrT Multimídia	(1.220)	(1.222)
Oi Móvel	(58.270)	(100.234)
Telemar	(15.600)	(16.516)
Paggo Administradora	(864)	4.989
BrT Call Center	(136.855)	(134.673)
Oi Internet		(323)
Serede	(77.722)	
Despesas financeiras	(327.028)	(126.548)
Oi Móvel	(153.504)	(39)
Telemar	(36.250)	(31.551)
Oi Internet	(4)	(9.568)
Oi Holanda	(152.231)	(85.390)
PT Participações	14.961	·

	Período de nove meses findos em		
	CONTROLADORA		
	30/09/2016	30/09/2015	
Custos e despesas operacionais	(770.004)	(809.118)	
BrT Multimídia	(3.666)	(12.671)	
Oi Móvel	(196.537)	(338.880)	
Telemar	(46.449)	(49.907)	
Paggo Administradora	(2.694)	(1.693)	
BrT Call Center	(406.310)	(403.086)	
Oi Internet	(1)	(968)	
Serede	(114.347)		
PT Portugal		(1.822)	
PT Inovação e Sistemas		(91)	
Despesas financeiras	(1.019.701)	(288.913)	
Oi Móvel	(345.582)	(14.628)	
Telemar	(102.204)	(84.265)	
Oi Internet	(22)	(24.713)	
Oi Holanda	(427.870)	(163.473)	
Telemar Internet		(1.834)	
PT Participações	(144.023)		

Linhas de créditos

As linhas de crédito concedidas pela Companhia para suas controladas têm por finalidade fornecer capital de giro para as atividades operacionais, onde o prazo de vencimento pode ser repactuado com base nos fluxos de caixa projetados dessas empresas, à taxa correspondente a 115% do CDI (31/12/2015 - 115% do CDI).

Aluguel de infraestrutura de transmissão

As transações realizadas com a Telemar e Oi Móvel, referem-se a prestação de serviços e cessão de meios abrangendo, principalmente, interconexão e EILD.

As transações realizadas com a Telemar Internet, controlada da Telemar, referem-se a prestação de serviços de aluguel de portas.

Garantias

A Companhia é avalista das controladas Telemar e Oi Móvel em financiamentos obtidos junto ao BNDES, e alguns outros empréstimos. A Companhia registrou no período findo em 30 de setembro de 2016, a título de comissão pelo aval, receitas no montante de R\$ 36.249 (30/09/2015 - R\$ 62.654). Adicionalmente, a Telemar concede aval à Companhia ao custo de 0,5% a.a. calculados sobre o saldo devedor. No período findo em 30 de setembro de 2016, as despesas relativas a esses avais totalizaram R\$ 226 (30/09/2015 – R\$ 241).

Transações com partes relacionadas em controle conjunto, coligadas e entidades não consolidadas

	CONTRO	CONTROLADORA		LIDADO
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
Contas a receber e outros ativos			5.136	4.916
Outras entidades			5.136	4.916

	CONTRO	CONTROLADORA		CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015			
Contas a pagar e outros passivos	926		61.423	53.246			
Hispamar	926		57.701	52.425			
Outras entidades			3.722	821			

		Período de três meses findos em		
	CONTRO	CONTROLADORA		LIDADO
	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015
Receita				
Receita dos serviços prestados			27	12.660
Contax				12.331
TODO				300
Outras entidades			27	29

		Período de nove meses findos em		
	CONTRO	CONTROLADORA		LIDADO
	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015
Receita				
Receita dos serviços prestados			66	29.160
Contax				28.500
TODO				576
Outras entidades			66	84

		Período de três meses findos em		
	CONTRO	CONTROLADORA		IDADO
	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015
Custos/Despesas				
Custos e despesas operacionais	(987)	(3.465)	(62.985)	(17.080)
Veotex		(391)		(2.130)
TODO		(3.074)		(6.670)
Hispamar	(987)		(53.133)	
Outras entidades	(987)		(9.852)	(8.280)

		Período de nove meses findos em		
	CONTRO	CONTROLADORA		LIDADO
	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015
Custos/Despesas				
Custos e despesas operacionais	(3.292)	(13.397)	(194.652)	(36.492)
Veotex		(1.230)		(7.083)
TODO		(12.167)		(21.129)
Hispamar	(3.292)		(166.124)	
Outras entidades			(28.528)	(8.280)

Os saldos e transações com entidades controladas conjuntamente, coligadas ou não consolidadas resultam de operações comerciais desenvolvidas no normal decurso da atividade, nomeadamente a prestação de serviços de telecomunicações pela Companhia a essas entidades e a aquisição de conteúdos e o aluguel de infraestrutura dessas entidades.

Nos termos dos contratos celebrados entre a Companhia e a Pharol com vista à união de bases acionárias, um conjunto de ativos, passivos e responsabilidades da Pharol foram transferidos para a Companhia, tendo esta assumido obrigação de indenização ou pagamento de eventuais contingências incorridas. Até 30 de setembro de 2016, a Companhia pagou a terceiros contingências incorridas pela Pharol no montante de \in 5,5 milhões e, em 30 de setembro de 2016, mantinha depósitos judiciais e depósito de penhor a favor de terceiros no montante de \in 21,6 milhões, além de configurar como garantidor de certas garantias bancárias da Pharol, por conta de processos judiciais, no montante de \in 187,4 milhões.

Remuneração do pessoal chave da Administração

A remuneração dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, que incluem os membros do Conselho de Administração e diretores estatutários, foi de R\$ 33.303 (30/09/2015 – R\$ 17.312) na controladora e R\$ 33.420 (30/09/2015 – R\$ 17.468) no consolidado.

25. ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA

Alienação das Ações da PT Portugal para a Altice

Em 9 de dezembro de 2014, a Companhia e a Altice celebraram o contrato de compra e venda da integralidade das ações da PT Portugal à Altice, envolvendo substancialmente as operações conduzidas pela PT Portugal em Portugal e na Hungria.

Em 22 de janeiro de 2015, os acionistas da Pharol aprovaram que a Oi alienasse a integralidade das ações da PT Portugal à Altice, nos termos e condições do contrato de compra e venda de ações. Dessa forma, a condição suspensiva prevista no referido contrato para a sua eficácia foi implementada.

No dia 2 de junho de 2015, foi efetivada a alienação pela Oi à Altice da integralidade da participação societária detida pela Oi na PT Portugal. Pela aquisição da PT Portugal, a Altice desembolsou o valor total de 5.789 milhões de Euros, dos quais 4.920 milhões de Euros foram recebidos, em caixa, pela Oi e pela PTIF e 869 milhões de Euros foram destinados a imediatamente quitar dívidas da PT Portugal em Euros. Existe ainda a previsão de um pagamento diferido ("earnout") de 500 milhões de Euros relacionado à geração futura de receita da PT Portugal, bem como a Oi deu ao comprador um conjunto de garantias e representações usuais neste tipo de contratos.

Aprovação de medidas preparatórias à venda da Africatel

Em reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 16 de setembro de 2014, a administração da Oi foi autorizada a tomar as medidas necessárias para a alienação da participação da Companhia na Africatel, representativa de 75% do capital social da Africatel, e/ou seus ativos. A Oi iria liderar o processo de venda, não obstante acreditasse ser no melhor interesse de ambos os acionistas da Africatel para a maximização do valor dos seus investimentos que tal venda fosse realizada de uma forma coordenada com a Samba Luxco, uma coligada da Helios Investors L.P.,

que detém os 25% restantes do capital social da Africatel. A Oi estava empenhada em trabalhar com seus parceiros locais e cada uma das companhias operacionais em que a Africatel investiu de modo a garantir uma transição coordenada de sua participação nessas companhias.

Não obstante o disposto acima, a nossa subsidiária indireta Africatel GmbH & Co. KG, detentora direta do investimento da Oi no capital da Africatel, recebeu, no dia 16 de setembro de 2014, uma correspondência da Samba Luxco, por meio da qual esta exerceu um suposto direito de venda das ações por ela detidas na Africatel ("Put"), segundo o Acordo de Acionistas dessa empresa. Segundo a correspondência, a Put decorreria da transferência indireta das ações da Africatel, antes detidas indiretamente pela Pharol, para a Companhia em integralização do aumento de capital concluído em maio de 2014. Nessa correspondência, a Samba Luxco alegou estar exercendo o suposto direito e, por conseguinte, exigiu que a Africatel GmbH adquirisse as suas ações da Africatel.

A Companhia julga que não houve qualquer ato ou fato que, nos termos do Acordo de Acionistas da Africatel, dê lugar ao exercício da Put. Nesse sentido, sem prejuízo do valor que a Companhia deposita na manutenção de uma relação de respeito mútuo com a Samba Luxco, a Africatel GmbH decidiu disputar tal exercício da Put pela Samba Luxco, nos termos do Acordo de Acionistas da Africatel, o que foi devidamente informado em resposta da Africatel GmbH à carta da Samba Luxco, no dia 26 de setembro de 2014.

Assim, no dia 12 de novembro de 2014, o Tribunal Arbitral Internacional da Câmara Internacional de Comércio notificou a Africatel GmbH de que a Samba Luxco havia iniciado um processo de arbitragem contra a Africatel GmbH para aplicar o pretenso direito de venda ou, em alternativa, certos direitos e demandas. A Africatel GmbH apresentou a sua resposta ao pedido da Samba Luxco para arbitragem em 15 de dezembro de 2014. O tribunal arbitral foi instalado no dia 12 de março de 2015 e a Africatel GmbH apresentou sua defesa no dia 9 de outubro de 2015.

Ao mesmo tempo em que pretendia defender decisivamente a Africatel GmbH neste processo, a Oi também focou seus esforços na venda da Africatel e/ou de seus ativos, uma vez que acreditava que, caso este objetivo fosse alcançado de maneira bem sucedida, a arbitragem iniciada perderia seu objeto.

Em 16 de junho de 2016, PT Participações, Africatel GmbH e Africatel, todas subsidiárias da Companhia, celebraram uma série de instrumentos contratuais com a Samba Luxco, com o principal objetivo de resolver e extinguir o procedimento arbitral.

Dentre os instrumentos celebrados, incluem-se aditivos ao Acordo de Acionistas da Africatel e um Contrato de Resolução e Permuta de Ações ("Settlement and Share Exchange Agreement"), pelo qual a Samba Luxco deverá, quando da implementação do acordo: (i) encerrar o procedimento arbitral em curso e dar quitação às subsidiárias da Oi com relação a todas as demandas pretéritas e atuais relacionadas a supostas violações ao Acordo de Acionistas da Africatel e suscitadas na arbitragem, (ii) renunciar a certos direitos de aprovação que possui segundo o Acordo de Acionistas da Africatel, e (iii) transferir para a Africatel 11.000 ações representativas do capital social da Africatel, cada uma com valor nominal de € 1,00, reduzindo-se a participação da Samba Luxco na Africatel de 25% para 14%. Em contrapartida, a Africatel deverá transferir para a Samba Luxco sua participação de aproximadamente 34% no capital social da operadora namibiana de telecomunicações MTC.

A implementação do acordo está sujeita à obtenção das aprovações regulatórias e anticoncorrenciais necessárias.

No que diz respeito à participação indireta da Africatel na Unitel, por meio de sua subsidiária PT Ventures, cumpre ressaltar que, em 13 de outubro de 2015, a PT Ventures deu início a um processo arbitral em face dos demais acionistas da Unitel, em virtude da violação, por estes, de diversas regras do Acordo de Acionistas da Unitel e da legislação angolana, incluindo o fato de tais acionistas terem levado a Unitel a não efetuar o pagamento dos dividendos devidos à PT Ventures e a reter informações e esclarecimentos sobre tal pagamento. Além disso, em 20 de outubro de 2015, a PT Ventures ajuizou ação declarativa de condenação em face da Unitel, junto a um Tribunal Angolano, para reconhecimento do direito da PT Ventures ao recebimento aos valores em aberto dos dividendos declarados em 2010, bem como aos dividendos referentes aos exercícios de 2011, 2012 e 2013.

Os outros acionistas da Unitel afirmaram à PT Ventures que entendem que a venda pela Pharol de uma participação minoritária na Africatel à Samba Luxco em 2007 constituiu uma violação do acordo de acionistas da Unitel. A PT Ventures contesta essa interpretação das disposições pertinentes ao acordo de acionistas da Unitel e entende que tais disposições se aplicam apenas à transferência de ações da Unitel pela própria PT Ventures. Até a data deste relatório, a Companhia não tinha sido notificada de qualquer processo em andamento em relação à venda pela Pharol de uma participação minoritária na Africatel à Samba Luxco.

O grupo de ativos e de passivos das operações em África estão demonstrados ao menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos as despesas de vendas.

As operações na África são consolidadas na demonstração do resultado desde 5 de maio de 2014.

Os principais componentes de ativos mantidos para venda e passivos associados a ativos mantidos para venda das operações na África, estão demonstrados abaixo:

	Operações na África	
	30/09/2016	31/12/2015
Ativos mantidos para venda	5.898.557	7.686.298
Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras	263.846	214.413
Contas a receber	160.533	217.992
Dividendos a receber (i)	1.998.572	2.042.191
Ativo financeiro disponível para venda (ii)	2.201.231	3.541.314
Outros ativos	171.335	230.318
Investimentos	32.413	61.425
Imobilizado	395.543	466.049
Intangível	160.956	356.900
Ágio ("goodwill") (iii)	514.128	555.696
Passivos diretamente associados a ativos mantidos para venda	384.446	745.000
Empréstimos e financiamentos	808	9.557
Fornecedores	6.173	85.730
Provisões para planos de pensão	568	923
Outros passivos	376.897	648.790
Participação de não controladores (iv)	908.091	1.190.547
Total dos ativos mantidos para venda e passivos associados a ativos mantidos		
para venda - Consolidado	4.606.020	5.750.751
Eliminações intragrupo	(424.770)	(295.489)
Total de ativos mantidos para venda – Controladora	4.181.250	5.455.262
Investimentos na África	4.181.250	5.455.262

- (i) Refere-se a dividendos a receber da Unitel. A Companhia registra os dividendos ainda não recebidos com base no valor esperado de recuperação, considerando nessa avaliação a existência de processos judiciais para cobrança desses valores, a expectativa de decisão favorável desses processos, bem como a existência de caixa na Unitel para pagamento dos mesmos. Os dividendos não pagos pela Unitel à PT Ventures são relativos aos exercícios fiscais de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014 no total nominal de US\$ 737 milhões, incluindo Kwanzas 12,6 bilhões registrados em 2016 referentes ao dividendo do exercício fiscal de 2014;
- (ii) Refere-se, principalmente, ao valor justo do investimento financeiro de participação indireta de 25% do capital social da Unitel e classificado como mantido para venda. O valor justo deste investimento é estimado com base em avaliação interna, incluindo previsões de fluxos de caixa para um período de quatro anos, a escolha de uma taxa de crescimento para extrapolar as projeções de fluxo de caixa e a definição de taxas de desconto adequadas. A Companhia tem como procedimento monitorar e atualizar periodicamente os principais pressupostos e estimativas relevantes usados no cálculo do valor justo, bem como considera nessa avaliação eventuais impactos de eventos ocorridos relativamente ao investimento, nomeadamente os processos judiciais abertos contra a Unitel e seus sócios em 2015. Em 30 de setembro de 2016 e no âmbito da atualização das premissas acima mencionadas, o valor justo do investimento na Unitel era de R\$ 2.115 milhões (31/12/2015 R\$ 3.436 milhões),

tendo registrado nos primeiros nove meses de 2016 uma perda de R\$ 803 milhões (31/12/2015 - R\$ 2.208 milhões). A Companhia entende que o valor justo calculado pelo método de Fluxo de Caixa Descontado e utilizando premissas de taxa de desconto (entre 15,5% e 17,5%), taxas cambiais e outros indicadores financeiros oficiais de Angola, corresponde à melhor estimativa quanto ao valor de realização do investimento na Unitel.

- (iii) Em 2015, a Companhia realizou o teste anual de "*impairment*" nos seus ativos relativos as operações na África, tendo apurado uma perda no ágio no montante de R\$ 89.176.
- (iv) Representado, principalmente, pela participação de 25% da Samba Luxco no capital social da Africatel Holdings, BV e, consequentemente, nos seus ativos líquidos.

26. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Aquisição de investimentos - ARM Engenharia

Em outubro de 2012, a Companhia e algumas de suas subsidiárias celebraram contrato de prestação de serviços com a ARM Tecnologia e Serviços de Engenharia S.A. ("ARM Engenharia") para a instalação, operação e manutenção corretiva e preventiva relativas à planta externa e equipamentos associados da Oi e suas subsidiárias, telefones públicos e redes de fibra ótica e comunicação de dados (incluindo serviços de acesso a banda larga) nos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina e, em janeiro de 2012 no Estado de São Paulo.

Em abril e maio de 2016, a Serede - Serviços de Rede S.A. ("Serede"), subsidiária integral indireta da Companhia, adquiriu os estabelecimentos empresariais da ARM Engenharia nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, e passou a administrar e conduzir tais operações. Também em maio de 2016, a Serede celebrou com os acionistas da ARM Engenharia contrato para a aquisição da totalidade das ações de emissão da referida sociedade. A operação foi concluída em 27 de junho de 2016, após o cumprimento das condições precedentes previstas em contrato, comuns em operações da mesma natureza, incluindo a conclusão de auditoria jurídica e financeira na ARM Engenharia e a obtenção de aprovação pelo Conselho Administrativo para Defesa Econômica. Na mesma data, a denominação da ARM Engenharia foi alterada para Rede Conecta – Serviços de Rede S.A. ("Rede Conecta").

A aquisição dos ativos e passivos da Rede Conecta foi registrada utilizando o método de aquisição, conforme estabelecido pelo CPC 15 e IFRS 3, tendo sido determinado um ágio preliminar na aquisição no valor de R\$ 357.575. Durante o período de mensuração, a Companhia avaliará os ajustes necessários aos valores provisórios dos ativos e passivos identificáveis.

b) Títulos da Rio Forte

Em 30 de junho de 2014, a Companhia tomou conhecimento, através de comunicado divulgado pela Pharol, da aplicação de recursos da PTIF e da PT Portugal, sociedades contribuídas pela Pharol à Oi no aumento de capital de abril de 2014, em papel comercial da Rio Forte Investments S.A. (respectivamente, "Títulos" e "Rio Forte"), sociedade integrante do grupo português Espírito Santo ("GES"), na época em que a PTIF e a PT Portugal eram controladas pela Pharol.

De acordo com o referido comunicado, os Títulos haviam sido emitidos no valor total de 897 milhões de Euros, com uma remuneração média anual de 3,6% e vencimento em 15 e 17 de julho de 2014 (847 e 50 milhões de Euros, respectivamente), sendo que, desde 28 de abril de 2014, não haviam sido realizadas quaisquer aplicações e/ou renovações desse tipo de investimentos.

Tanto a PT Portugal como a PTIF (em conjunto, "Subsidiárias da Oi") se tornaram controladas da Companhia em razão da conferência da totalidade das ações de emissão da PT Portugal à Companhia, por parte da Pharol, em virtude da integralização, em 5 de maio de 2014, do aumento de capital da Companhia aprovado em 28 e 30 de abril de 2014.

Em julho de 2014, ocorreu o vencimento dos Títulos e, posteriormente, o encerramento do período de cura para pagamento dos Títulos, sem que a Rio Forte tenha pagado o valor devido. Em 17 de outubro de 2014, a Rio Forte teve seu pedido de gestão controlada rejeitado pelo Tribunal do Comércio de Luxemburgo, tendo sua falência sido declarada em 8 de dezembro de 2014.

Acordos celebrados entre a Companhia, TmarPart e a Pharol relativamente às aplicações financeiras realizadas em papéis de emissão da Rio Forte

Em 8 de setembro de 2014, após a obtenção das devidas aprovações societárias, a Companhia, as Subsidiárias da Oi, a TmarPart e a Pharol celebraram os contratos definitivos relacionados aos investimentos feitos nos Títulos. Os contratos previam (i) a realização de uma permuta ("Permuta") na qual as Subsidiárias da Oi transfeririam os Títulos à Pharol em troca de ações preferenciais e ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade da Pharol, bem como (ii) a outorga pelas Subsidiárias da Oi de uma opção de compra de ações de emissão da Companhia em favor da Pharol ("Opção").

Em 26 de março de 2015, a fim de cumprir as condições apresentadas pelo Colegiado da CVM para a concessão das dispensas necessárias à implementação das operações de Permuta e Opção, conforme decisão proferida em 4 de março de 2015, foi realizada Assembleia Geral da Companhia, na qual restaram aprovados os termos e condições dos contratos de Permuta e de Opção.

No dia 31 de março de 2015, a Companhia anunciou, através de Fato Relevante, a consumação da Permuta, pela qual a Pharol entregou à PTIF ações livres de emissão da Oi correspondentes a 47.434.872 OIBR3 e 94.869.744 OIBR4 ("Ações Permutadas"); e a Oi, em contrapartida, por meio da PTIF, entregou os Títulos à Pharol, no valor total principal de € 897 milhões, sem torna.

Com a implementação da Permuta, a Pharol passou a ser a titular dos Títulos e a única responsável pela negociação com a Rio Forte e pelas decisões relacionadas aos Títulos, cabendo à Companhia somente prestar o suporte documental à Pharol para a tomada das medidas necessárias à cobrança dos créditos representados pelos Títulos.

Como resultado da consumação da Permuta, a participação direta da Pharol na Oi passou de 104.580.393 ações ordinárias e 172.025.273 ações preferenciais, representativas de 37,66% do capital votante (ex-tesouraria) e 32,82% do capital social total da Oi (ex-tesouraria) para 57.145.521 ações ordinárias e 77.155.529 ações preferenciais, representativas de 24,81% do capital votante (ex-tesouraria) e 19,17% do capital social total da Oi (ex-tesouraria).

Principais termos do Contrato de Opção de Compra de Ações e Outras Avenças ("Contrato de Opção")

Nos termos do Contrato de Opção celebrado em 8 de setembro de 2014 entre a Pharol, a PTIF, a PT Portugal, a Oi e a TmarPart, a Opção se tornou exercível com a consumação da Permuta, a partir de 31 de março de 2015, a qualquer tempo, pelo prazo de seis anos.

Nos termos do Contrato de Opção, a Opção envolverá 47.434.872 ações ordinárias e 94.869.744 ações preferenciais de emissão da Oi ("Ações Objeto da Opção") e poderá ser exercida, total ou parcialmente, a qualquer tempo, de acordo com os seguintes termos e condições:

(i) Prazo: 6 (seis) anos, observado que o direito da Pharol de exercer a Opção sobre as Ações Objeto da Opção será reduzido pelos percentuais indicados abaixo:

<u>Data de Redução</u>	ta de Redução % das Ações Objeto da Opção que anualmen		
	deixam de estar sujeitas à Opção		
A partir do dia 31.03.2016	10%		
A partir do dia 31.03.2017	18%		
A partir do dia 31.03.2018	18%		
A partir do dia 31.03.2019	18%		
A partir do dia 31.03.2020	18%		
A partir do dia 31.03.2021	18%		

(ii) Preço de Exercício: R\$ 1,8529 por ação preferencial e R\$ 2,0104 por ação ordinária de emissão da Companhia, antes do grupamento de ações aprovado em 18 de novembro de 2014, corrigidos pela variação da taxa do CDI acrescida de 1,5% a.a., calculada "pro rata temporis", desde a realização da Permuta até a data do efetivo pagamento do preço de exercício, seja parcial ou total, da Opção. O preço de exercício da Opção deverá ser pago à vista, em dinheiro, na data da transferência das Ações Objeto da Opção.

Até 31 de março de 2016, a Pharol não havia exercido a Opção, no todo ou em parte, sobre as Ações Objeto da Opção. Dessa forma, a partir dessa data, deixaram de estar sujeitas à Opção 4.743.487 ações ordinárias e 9.486.974 ações preferenciais de emissão da Companhia, equivalentes a 10% das Ações Objeto da Opção.

A Oi não está obrigada a manter as Ações Permutadas em tesouraria. Caso a PTIF e/ou qualquer das subsidiárias da Oi não possuam, em tesouraria, Ações Objeto da Opção livres em número suficiente para entregar à Pharol, a Opção poderá ser liquidada financeiramente, mediante o pagamento pelas Subsidiárias da Oi do valor correspondente à diferença entre o preço de mercado então das Ações Objeto da Opção e o respectivo preço de exercício correspondente a estas ações.

Enquanto vigorar a Opção, a Pharol não poderá comprar ações de emissão da Oi, direta ou indiretamente, por qualquer forma que não através do exercício da Opção. A Pharol não poderá ceder ou transferir a Opção, nem tampouco outorgar quaisquer direitos decorrentes da Opção, inclusive garantias, sem o consentimento da Oi. Caso a Pharol emita, direta ou indiretamente, derivativos que estejam lastreados ou referenciados em ações de emissão da Oi, deverá imediatamente utilizar a totalidade dos recursos financeiros auferidos, direta ou indiretamente, em tais operações na aquisição de Ações Objeto da Opção.

A Oi poderá declarar extinta a Opção caso (i) seja alterado voluntariamente o Estatuto Social da Pharol para suprimir ou alterar a previsão que limita o direito a voto a 10% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social da Pharol; (ii) a Pharol passe a exercer, direta ou indiretamente, atividades concorrentes com as atividades mantidas pela Oi ou suas controladas nos países em que estas atuem; (iii) a Pharol viole determinadas obrigações contraídas pelo Contrato de Opção.

Em 31 de março de 2015, o Contrato de Opção foi aditado para prever (i) a possibilidade de a Pharol ceder ou transferir a Opção, independentemente de consentimento prévio da Oi, desde que tal cessão ou transferência abranja no mínimo ¼ das Ações Objeto da Opção, podendo a Pharol utilizar livremente os recursos decorrentes de tais operações, (ii) a possibilidade de a Pharol, mediante o prévio e expresso consentimento da Oi, criar ou outorgar quaisquer direitos decorrentes da Opção ou, ainda, outorgar garantias sobre a Opção, e (iii) a concessão de direito de preferência à Oi para a aquisição da Opção, caso a Pharol deseje vender, ceder, transferir, conferir ao capital de outra sociedade, transmitir ou, de qualquer forma, alienar ou dispor da Opção.

O referido aditamento foi firmado sob condição suspensiva e só teria eficácia e passaria a produzir efeitos após ter sido obtida autorização da CVM para a efetivação da alteração do Contrato de Opção. Entretanto, em reunião realizada no dia 16 de dezembro de 2015, o Colegiado da CVM decidiu indeferir integralmente o pedido formulado pela Companhia para a dispensa dos requisitos das Instruções CVM nºs 10/1980 e 390/2003 para a alteração do Contrato de Opção.

Tais Instruções determinam que a aquisição e alienação de ações de uma companhia aberta deverão ser realizadas em bolsa e que as operações com opções de compra de ações de uma companhia aberta sejam realizadas nos mercados em que as ações da companhia são negociadas, sendo vedadas as operações privadas. A dispensa de tais requisitos possibilitaria a aplicação das disposições do aditivo ao Contrato de Opção relativas (i) à possibilidade de transferência da Opção, de forma privada, da Pharol para a Oi; (ii) à atribuição de direito de preferência à Oi para adquirir a Opção; e (iii) à possibilidade de realização do pagamento do preço de aquisição da Opção em ações de emissão da própria Oi, no caso de exercício do direito de preferência.

Em 30 de setembro de 2016, a Opção apresentava um valor justo estimado de R\$ 15,7 milhões calculados pela Companhia com base no modelo de "*Black-Scholes*" e pressupostos teóricos de volatilidade da ação, pela técnica de avaliação de Abordagem de Receita prevista no item B10 e B11 do CPC 46/IFRS 13 - Mensuração a Valor Justo.

c) Norma de listagem da Bolsa de Valores de Nova Iorque - NYSE

Em setembro de 2015, a Companhia foi notificada pela NYSE de que não estava em conformidade com a norma de listagem contínua que exige que o preço médio de fechamento de valores mobiliários listados de uma empresa não seja inferior a US\$ 1,00 por ação para qualquer período consecutivo de 30 dias de negociação.

Em 22 de janeiro de 2016, a fim de voltar a cumprir o requisito de preço mínimo de ação estabelecido pela NYSE, a Oi divulgou Comunicado ao Mercado anunciando a alteração na proporção do Programa de "Depositary Receipts", Nível II, Patrocinado, de Ações Ordinárias de emissão da Companhia ("DR Ordinário"), de modo que cada DR Ordinário, que antes representava 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia, passou a representar 5 (cinco) ações ordinárias a partir de 1 de fevereiro de 2016.

d) Processos judiciais na Holanda

Syzygy Capital Management, Ltd.; Loomis Sayles Strategic Income Fund; e dois grupos de "Bondholders" Italianos - (i) Sandro Boscolo Bragadin, Stefano Crispo, Paolo Denicoli, Ivano Falceri, Alex Lo Furno, Dario Farina, Aldo Fazzini, Walter Masoni, Salvatore Lucio Marcuccio, Luca Marsili, Aniello Aatrone, Vincenzo Matrone, Mario Parcianello, Francesca Risicato, Antonio Scalzullo, Giovanni Marcheselli, Nadia Benedett e (ii) Allesandro callegari, Stefano Capodarca, Banco Consulia S.P.A., Valentina Basso e Piero Basso apresentaram, até a presente data, pedidos de falência da Oi Holanda junto ao Tribunal do Distrito de Amsterdam, respectivamente, em 27 de junho de 2016, 8 de julho de 2016, 11 de julho de 2016 e em 15 de julho de 2016.

O Citicorp Trustee Company Limited, "trustee" dos "bonds" emitidos pela PTIF, apresentou, em 22 de agosto de 2016, um pedido de falência da PTIF junto ao Tribunal do Distrito de Amsterdam.